



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 207/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 25, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 03 de outubro de 2022 e aprovada em 17 de outubro de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 17 de outubro de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital
por JOSE MANUEL
MONTEIRO DE CARVALHO E
SILVA
Dados: 2022.10.17 20:46:00
+01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 03/10/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 17/10/2022 e publicitada através do Edital n.º 207/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de setembro de 2022
2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de setembro de 2022
3. DAG – DLFA – Associação Académica de Coimbra – Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2022 – Apoio

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH – DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – 1 Técnico Superior, na área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais – Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito
2. DRH – DGRH – Abertura de procedimento concursal comum – 1 Técnico Superior - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado - Departamento Jurídico
3. DRH – DGRH – Abertura - Procedimento Concursal Comum – 2 Técnicos Superiores (Fiscalização) – Departamento de Gestão Urbanística
4. DRH – DGRH - Abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Mobilidade e Transportes, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEPM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. **DRH – DGRH – Abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de manutenção de edifícios, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEEM**
- III. FINANCEIRO**
1. **DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento**
 2. **DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2022) – Conhecimento**
 3. **SMTUC – 4.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2022 – Conhecimento**
- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
1. **DF – GAI – Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura de procedimento para a atribuição de concessões em regime de ocupação permanente – Lugares de venda disponíveis – Hasta Pública**
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DCT – DGPCSF – Congresso Internacional de Radiologia de Coimbra - equipamento municipal Convento São Francisco – Apoio**
 2. **DCT – DGPCSF - Convento São Francisco – “Sindicato dos Professores da Região Centro – “Festa da Lusofonia”, Concerto comemorativo do Dia Mundial dos Professores e dos 40 anos do Sindicato dos Professores da Região Centro” – Apoio**
 3. **DDSSA – SMVSA – Aceitação de doação de 10kg de produtos à base de carne apreendidos pela ASAE por falta de requisitos de rotulagem e falta de NCV (proposta apresentada telefonicamente por Inspetor da ASAE)**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DAG – DL DFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC)/ Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra (IIIUC) – “Noite Europeia dos Investigadores – NEI” – Apoio – Ratificação**
 2. **DAG – DL DFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Performance de Dança no âmbito do Festival de Dança de Coimbra – Apoio – Ratificação**
 3. **DCT – DCPT – Marionet – Associação Cultural – Parecer no âmbito da atribuição do estatuto de utilidade pública**
 4. **DGU – DGUC - Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Reconhecimento da Loja “Ourivesaria Costa”, sita na Rua Ferreira Borges n.º 153, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu), Coimbra**
 5. **DGU – DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Reconhecimento do estabelecimento “Diligência Bar”**
 6. **DCT – DBAH - Rede Nacional de Bibliotecas Públicas – Protocolo de adesão**
 7. **DCT – DGPCSF – Protocolo de colaboração com o Ministério da Administração Interna para a realização de evento no Convento São Francisco denominado “Conferências de Coimbra” no âmbito da Segurança Urbana**
 8. **DCT – Pedido de abertura do procedimento com vista à elaboração do Programa Municipal de Apoio ao Ecossistema Cultural (PMAEC)**
- VII. HABITAÇÃO**
1. **DEEM – DPH - Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 3, Lote 4 e Lote 5 – Relatório final/adjudicação**
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DEPMT-DIEP- Requalificação do Parque Manuel Braga – Prorrogação de prazo**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DEPMT – DEIP – “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” – Revisão de preços provisória RP 06**
 3. **DEPMT – DEIP – “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” – Revisão de preços provisória RP 06**
 4. **DEPMT – DEIP – Valorização do Espaço Público – Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco de Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja: LOTE 3- Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja" (PEDU)” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final**
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU – DGUN – Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A – Alteração ao alvará de loteamento n.º 524 – Lomba – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela**
- X. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **AC – Águas de Coimbra, EM – Relatório económico-financeiro do 1.º Semestre de 2022 - Conhecimento**
- XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. **Luís Miguel Rosa**
 2. **Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira**
 3. **Paulo Teixeira**
 4. **Coimfor – Sociedade de Gestão e Informática, Lda. – Paulo Mendes**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
Hernâni Pombas Caniço
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Francisco José de Baptista Veiga e José Ricardo Miranda Dias, oportuna e respetivamente substituídos pelas Senhoras Vereadoras Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques e Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Aposentação do Dr. Francisco Paz

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conta da aposentação do Dr. Francisco Paz, por limite de idade, salientando que tem uma apreciação muito positiva do trabalho que o mesmo desenvolveu. Deste modo, mencionou que, no dia 5 de outubro, fará 70 anos e que se aposentará, embora com uma manutenção de um enorme espírito jovem e capacidade de trabalho, considerando que foi um dirigente que muito contribuiu para o desempenho no primeiro ano do atual mandato autárquico. Lembrou que o Dr. Francisco Paz está há 8 anos como dirigente ao serviço da Câmara Municipal de Coimbra, agradecendo toda a qualidade, dedicação e empenho, bem como todas as ideias, propostas, sugestões e críticas, que muito contribuíram para a qualidade do trabalho desenvolvido. Por outro lado, informou que o mesmo será substituído, na sua função, pelo Dr. Paulo Pires que tomará posse do cargo no dia 6 de outubro, de forma a que não exista nenhum hiato de continuidade na direção do Departamento de Cultura e Turismo. O Senhor Presidente disse que, também, já está escolhido o substituto do Dr. Paulo Pires, mas que iria ser anunciado posteriormente, informando apenas que não seria ninguém do quadro da Câmara Municipal, dentro do espírito do discurso do Dr. Gonçalo Quadros que, no último dia 4 de julho, disse que é preciso evitar as excessivas endogamias nas organizações, embora sem desprimor para ninguém e com respeito por todos, procurando alguém que, quando possível, traga uma visão diferente do exterior e que acrescente e que enriqueça aquela que é a vivência da Câmara Municipal de Coimbra.

2. Saúde – Redução do uso de sal nos alimentos

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“As pessoas não fazem a mínima ideia do que é o ritmo vertiginoso de trabalho de um presidente de Câmara de um grande concelho, um presidente de Câmara que seja aberto à sociedade e ao diálogo, que seja proativo na resolução de problemas e na procura de oportunidades de desenvolvimento sustentável e que se esforce por corresponder ao maior número possível de convites que recebe para participar em eventos, reuniões e congressos.

Posso dizer que, em menos de um ano, já participei em 1200 eventos com entidades externas, ou seja, não estão incluídas nesta contabilidade as reuniões internas, as reuniões do executivo e as reuniões da Assembleia Municipal. Também não estão incluídas nesta estatística as inerências às minhas funções de presidente da AIRC. É um ritmo incessantemente elevado.

Nas redes sociais algumas pessoas perguntam porque é que o presidente da Câmara não anda de transportes públicos. É fácil perceber que, se o fizesse, e até gostaria de o fazer, e muitas vezes venho para a Câmara a pé, seria impossível manter o vigoroso ritmo de trabalho necessário para promover o desenvolvimento de Coimbra e corresponder às solicitações que recebe, com uma norma de 18 horas de trabalho diário. E não é suficiente...



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mas esta mudança radical do estilo de vida tem naturais consequências na saúde, nomeadamente pela mudança dos hábitos alimentares, de locais de refeição e pela redução da prática de exercício físico. Comer fora está habitualmente associado a um maior consumo calórico e de sal, com aumento do peso e da tensão arterial. Na verdade, foi o que me aconteceu.

Decidi falar nesta questão dentro do meu espírito médico de prevenção da doença cardiovascular, matéria a que dediquei algum tempo da minha vida clínica.

Por isso mesmo optei por fazer uma dieta hipocalórica, por comer sem sal e deixar de beber café, sendo que este último é o menos importante em termos de saúde e procurarei retomar um dia, até pelo facto de ser antioxidante.

Fazer dieta e comer sem sal é dificilmente compaginável com ‘comer fora’, pelo que... deixei de ‘comer fora’.

A verdade é que num mês perdi os seis quilogramas que tinha a mais e normalizei a tensão arterial, sem qualquer medicamento. Para os doentes hipertensos, a redução do peso, sobretudo a perda de gordura abdominal, tem um forte impacto na redução dos valores da tensão arterial. Reforço que descrevo aqui a minha circunstância para que possa servir de estímulo à procura de um estilo de vida mais saudável e à prevenção e manutenção da saúde por aqueles que nos ouvem e seguem.

Mas o mais difícil é comer sem sal. Não porque o sal faça falta na alimentação. O sal é completamente desnecessário no clima temperado em que vivemos e o hábito do sabor ao sal é apenas um hábito cultural, nada mais. Quem se habitua a comer sem sal deixa de suportar a comida salgada e os alimentos adquirem o seu delicioso sabor natural. O excesso de sal é um recurso dos maus cozinheiros, uniformizando o sabor da comida ao sabor do sal. Quando cozinhamos em casa, é fácil não adicionar sal à preparação dos alimentos, mas o sal está em todo o lado sem que muitas vezes as pessoas se apercebam. Por isso as pessoas devem ler sempre o rótulo dos alimentos.

Um dos alimentos mais consumidos pelos portugueses e que continua a ter excesso de sal é o pão. Infelizmente, encontrar pão sem sal é de uma enorme dificuldade, como verifiquei. É raro encontrar. Quase só por encomenda.

Como refere um documento da DGS [Relatório do Progresso da Reformulação dos Alimentos em Portugal 2018>2021], a alimentação inadequada é uma das principais causas evitáveis das doenças crónicas não transmissíveis, nomeadamente da obesidade, cancro, doenças cérebro e cardiovasculares e da diabetes tipo 2. Os dados mais recentes do Global Burden Disease, de 2019, mostram que em Portugal, os hábitos alimentares inadequados estão entre os 5 fatores de risco que mais determinam a perda de anos de vida saudável e a mortalidade, contribuindo para 11,4% da mortalidade em Portugal. É muito.

O consumo excessivo de sal pela população é um dos maiores riscos de saúde pública em Portugal, o qual está associado ao desenvolvimento de um conjunto de doenças crónicas, incluindo o cancro do estômago e a osteoporose, mas em particular às doenças cardiovasculares, que representam atualmente a principal causa de morte da população portuguesa. De acordo com os dados do último Inquérito Alimentar Nacional e de Atividade Física – IAN-AF (2015-2016), a população portuguesa apresenta um consumo médio diário de sal de 7,3g, sendo este um valor superior ao recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), 5 g/dia.

A DGS desenvolveu um importante projeto, a iniciativa Selo Pão com “Menos sal, mesmo sabor”, definindo como meta do teor de sal no pão para 2022 o valor de 1g de sal por cada 100g de pão. O êxito foi assinalável. Porém, se formos consultar os rótulos do pão, vemos que muitos não dizem qual é o teor de sal e que muitos tipos de pão mantêm uma concentração de sal superior a este valor.

O pão e os seus derivados, por causa do seu consumo elevado e do seu teor de “sal escondido”, são dos alimentos que mais concorrem para o elevado nível de sal consumido em Portugal, o que contribui para o aumento de casos de hipertensão e para o elevado risco de doenças cardiovasculares.

É importante, pois, continuar a insistir na redução do teor de sal do pão, das bolachas, das pizzas e dos produtos processados e enlatados. Se essa redução for progressiva, as pessoas nem sequer se apercebem e vão consumindo menos sal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pela nossa saúde, daqui convido as pessoas a provarem e comerem pão sem sal e bolachas sem sal, verão que é agradável e, sobretudo, não faz mal à tensão arterial, e convido as padarias a apostarem, facilitarem e estimularem o acesso a pão sem sal, assim como convido a restauração a reduzir o sal utilizado na confeção dos alimentos, a bem da saúde dos seus clientes.

O efeito na redução da mortalidade por AVC e doença isquémica do coração de uma redução universal do consumo de sal seria substancial, superior ao conseguido com o tratamento farmacológico de todos os doentes hipertensos.

É essencial continuar a reduzir o conteúdo de sal na alimentação, em particular no pão e seus derivados, algo em que deveremos apostar na nossa estratégia municipal de saúde, conforme referido no seu Eixo 5. Educação e literacia para a saúde.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Aposentação do Dr. Francisco Paz

O Senhor Vereador referiu que subscrevia as palavras do Senhor Presidente quanto ao Dr. Francisco Paz. Assim, mencionou que conhece o Dr. Francisco Paz há largos anos, mas que só agora é que teve a oportunidade de contar com a sua colaboração, deixando deste modo um registo de reconhecimento e agradecimento pelo trabalho feito. Paralelamente, o Senhor Vereador referiu que não havia pior organização do que aquela que não reconhece o trabalho dos seus membros e daqueles que contribuem para que essa organização trabalhe. Deste modo, deixou nota do reconhecimento pelo trabalho do Dr. Francisco Paz, desejando que, numa nova fase, se desenvolva o mais profícuo dos trabalhos.

2. Serviço Médico-Veterinário – Projeto “Um cão, combate a solidão” /Dia do Animal

O Senhor Vereador destacou um novo projeto do Serviço Médico-Veterinário (SMV) designado “Um cão, combate a solidão”. Assim, assinalou que é por demais reconhecida a importância que os animais de companhia têm para combater aquele que é um dos maiores flagelos da sociedade atual e que é a solidão, particularmente grave nas pessoas mais idosas, de forma a melhorar a saúde mental e o bem-estar das pessoas. Paralelamente, lembrou que a relação entre os animais e os humanos é fundamental e que, por isso, o Serviço Médico-Veterinário está a iniciar esta projeto que tem duas vertentes fundamentais, nomeadamente a visita a lares da terceira idade com animais do canil municipal com o intuito de promover a convivência entre os animais e os utentes desses estabelecimentos, bem como com o contacto com as Juntas de Freguesia do concelho para a sinalização de idosos ativos que estejam mais isolados, com limitações de transporte para a deslocação ao canil municipal e que possam beneficiar com a companhia de um cão, devidamente desparasitado, vacinado, identificado e esterilizado e com características comportamentais que se adequem à relação com essa pessoa mais idosa. Deste modo, referiu que considera uma belíssima ideia dos funcionários do Serviço Médico-Veterinário, esperando que esta seja algo de sucesso. Por outro lado, lembrou que no dia 4 de outubro comemorava-se o Dia do Animal e que haveria um conjunto de iniciativas agendadas, dando conta que às 10 horas teria lugar uma iniciativa, em cooperação conjunta da Câmara Municipal/Serviço Médico-Veterinário e da União de Freguesias de Coimbra, que consiste na colocação de um abrigo para gatos, que se encontram ao abrigo de um programa CED (Captura, Esterilização e Devolução), no jardim em frente à Escola Secundária José Falcão, acreditando que será do agrado das pessoas o abrigo que aí será colocado e que os cuidadores, em conjunto com o SMV, farão o acompanhamento do mesmo. Assim, salientou que este é um bom exemplo de cooperação entre a Câmara Municipal e uma União de Freguesias.

3. Implantação da República



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador recordou que no dia 5 de outubro se comemora a Implantação da República e que nesse dia, além de outras iniciativas da Câmara Municipal, decorrerá uma iniciativa na Casa da Cultura, às 17 horas, que será o lançamento do livro “Coimbra e a República – Da Propaganda à Proclamação”, da autoria de alguém que trabalhou na Câmara Municipal de Coimbra, Carlos Santarém Andrade, e que teve responsabilidades na Casa da Cultura. Por outro lado, deu conta que o livro será apresentado pelo Professor Doutor Fernando Catroga, um eminente historiador catedrático jubilado da Faculdade de Letras e um especialista nesta área.

4. Biblioteca Municipal – PressReader

Referiu que a Biblioteca Municipal já disponibiliza o “PressReader”, ou seja, uma plataforma digital que disponibiliza, gratuitamente, o acesso direto e integral a publicações de mais de 150 países, em mais de 60 línguas, permitindo uma experiência de leitura envolvente através de um interface com várias funcionalidades, assinalando que a única coisa que é preciso é possuir o cartão da Biblioteca Municipal e, a partir daí, em qualquer lugar, acedendo a esta plataforma, podem ir ao encontro de uma vastidão de jornais, revistas, entre outras publicações. Deste modo, mencionou que esta é uma ferramenta extremamente útil para as pessoas, informando que na página eletrónica da Câmara Municipal de Coimbra estão as várias indicações para aceder a esta funcionalidade.

5. Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência – Centro de Alto Rendimento

Mencionou que o Presidente da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência lhe deu conta da intenção de vir a trabalhar para a instalação em Coimbra de um Centro de Alto Rendimento ligado às pessoas com deficiência, acreditando que será extremamente importante desenvolver essa intenção.

6. Dia Mundial dos Surdos

Informou que decorreu, no último domingo de setembro, a comemoração do Dia Mundial dos Surdos, dando conta que, em Portugal, haverá, segundo a Associação Portuguesa de Surdos, mais de 30 pessoas que dominam a língua gestual portuguesa, alguns dos quais técnicos especialistas. Lembrou que a língua gestual portuguesa é uma das três línguas oficiais portuguesas, para além do português e do mirandês, estando contemplada na Constituição da República Portuguesa, considerando importante que seja valorizada, deixando o desafio que no futuro houvesse intérpretes de língua gestual portuguesa nas reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal, lembrando que a Escola Superior de Educação (ESEC) dá formação muitos anos nessa área. Assim, deixou o desafio para que, nem que seja de uma forma experimental, possa ser feita uma interpretação de uma reunião do Executivo Municipal, sugerindo um contacto com a ESEC nesse sentido, julgando que as pessoas surdas merecem, lembrando o quão importante é o valor da língua gestual portuguesa.

O Senhor **Presidente** disse que já se tinha falado na questão da língua gestual portuguesa no dia europeu das línguas, onde a língua gestual portuguesa esteve presente, dando conta que irão trabalhar nesse aspeto, salientando que têm a obrigação social e de inclusão.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Aposentação do Dr. Francisco Paz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora disse que acompanhava as palavras de reconhecimento ao Dr. Francisco Paz e que lhe desejava as maiores felicidades nesta nova etapa da sua vida.

2. Projeto de Intervenção Comunitária “Pão.Come”

No seguimento das palavras do Senhor Presidente relativas à saúde e à redução do uso de sal nos alimentos, disse que o Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. tem, há mais de uma década, o projeto “Pão.Come”, projeto este de intervenção Comunitária com as padarias da cidade, lembrando que quem vem de fora de Coimbra já estranha a maior redução de sal no pão, dando conta que é uma questão cultural. Acrescentou que este projeto foi, também, implementado nas cantinas da Universidade de Coimbra (UC), não só o “Pão.Come”, mas, também, a redução do sal na sopa, parecendo-lhe bastante importante para a saúde pública.

3. Transportes Especiais

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Passados 15 dias do início do ano letivo, subsistem os problemas de falta de transportes para os alunos com necessidades educativas especiais.

Continua por resolver o problema que levantei na última reunião do transporte de uma aluna que frequenta o 9.º ano de escolaridade, na Unidade Multideficiência da Escola Poeta Manuel Silva Gaio. Mas chegamos outras situações idênticas como a de um aluno matriculado no Jardim de Infância de Almedina, pertencente ao Agrupamento de Escolas de Coimbra Centro, que, pese embora, as insistências junto da Câmara continua também sem transporte.

A insensibilidade social deste Executivo começa a ser chocante face à total indiferença aos problemas concretos das pessoas. Estas crianças já partem de uma situação de desvantagem face à sua condição e nem sequer têm o direito de começar a escola ao mesmo tempo que os seus colegas, com tudo o que isso implica em vidas familiares já por si muito complicadas.

Permitam-me ler o e-mail que recebi de um Encarregado de Educação e que me autorizou a lê-lo nesta reunião:

“A nossa filha, assim como dezenas de alunos com NEE do concelho de Coimbra, continuam sem transporte.

Mais a informo:

- Escusamos de ligar para a Divisão de Educação porque ninguém atende;*
- Os meus emails desde a Presidência à Divisão de Educação, não têm qualquer resposta;*
- Temos pais a quem o e-mail foi bloqueado pela Divisão de Educação (informação que aparece na resposta por erro);*
- Temos pais cujos filhos/alunos têm deficiência profunda, com zero de autonomia, cuja indicação da Divisão de Educação é para tirarem o passe junto dos SMTUC. É no mínimo chocante;*
- Temos pais a serem ameaçados de desemprego, pela necessária ausência dos seus empregos até às 15:00 de cada dia, por falta de transporte para os seus educandos;*
- Temos por exemplo uma APCC, com mais de uma dezena de alunos institucionalizados e sem transporte;*
- Nenhum dos municípios contíguos a Coimbra, falhou na garantia do transporte na abertura do ano letivo;*
- Até hoje, para garantir que a minha filha possa frequentar a Unidade Multideficiência da Escola Poeta Manuel Silva Gaio, estou a suportar uma despesa diária de 14,00€.”*

Este Encarregado de Educação teve apenas uma resposta na passada sexta-feira, dia 30 de setembro, da Divisão de Educação para informar, pasmese, que “o processo foi instruído e que será objeto de contratação pública”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Enfim, passados 15 dias do início do ano letivo não é aceitável que os alunos com necessidades educativas especiais tenham de faltar às aulas por falta de transporte que a Câmara deveria ter acautelado com tempo. Tendo o calendário escolar para 2022/2023 sido publicado atempadamente pelo Ministério da Educação, não é aceitável que o normal início das atividades para estes alunos seja comprometido por concursos extemporâneos face àquela que é a realidade educativa nacional, pelo que apelo ao Executivo que resolva de uma vez por todas estas situações.”

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz solicitou à Senhora Vereadora Regina Bento que fizesse o favor de lhe reencaminhar o e-mail que recebeu, uma vez que não o tinha recebido, considerando que o mesmo tem uma acusação grave para os técnicos da Divisão de Educação. Assim, disse que a partir do momento que é referido que existem endereços de e-mail bloqueados por parte da Divisão de Educação, não quer acreditar que isso seja verdade, mas que quer esclarecer a situação, reiterando o favor de a Senhora Vereadora Regina Bento lhe reencaminhar o e-mail em causa. Quanto aos transportes escolares para crianças com necessidades de saúde especiais, esclareceu que o procedimento tinha sido lançado, mas que existem diversas rotas que ficaram “desertas”, lembrando que já não é o primeiro ano que acontece e que, infelizmente, voltaram a ficar “desertas”, lembrando que existem quase 80 circuitos, esperando que tudo esteja resolvido o mais rapidamente possível. Neste sentido, assegurou que está ao lado dos técnicos municipais e que está pronta para os ajudar a contactar todas as empresas que estejam dispostas a realizar este serviço. Por outro lado, assegurou que quando a Senhora Vereadora Regina Bento afirma que o Município demonstra insensibilidade social só não fica ofendida porque, de facto, não sabe a quem se refere, uma vez que a si não é de certeza, nem ao atual Executivo Municipal, destacando que não são de certeza insensíveis.

4. Mobilidade

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Município de Coimbra assinalou há dias a Semana Europeia da Mobilidade e o dia europeu sem carros com uma série de iniciativas. Congratulo o Executivo por manter este tema na agenda e na programação do Município, pois é fundamental consciencializar os cidadãos para a mobilidade urbana sustentável, incentivando mudanças comportamentais em favor da mobilidade ativa, do transporte público e de outras soluções de transporte limpas e inteligentes.

É preciso, contudo que, para motivar essas mudanças, as cidades apresentem condições para a mobilidade sustentável, nomeadamente pedonal e ciclável.

É com muita tristeza que vejo a nossa Cidade de Coimbra transformada num grande parque de estacionamento a céu aberto, em que qualquer canto, ou pior, qualquer passeio, serve para deixar o carro estacionado por longas horas. Esta situação obviamente que dificulta a circulação dos peões e sobretudo daqueles que têm mobilidade condicionada. Fui contactada por um cidadão que, não vivendo em Coimbra, vem regularmente à cidade e que se desloca de muletas, tendo-me relatado as dificuldades que tem em se movimentar na cidade, sobretudo para se desviar dos automóveis estacionados por todo o lado em cima dos passeios.

Coimbra precisa, de uma vez por todas, de se assumir como uma cidade amiga dos peões, adotando medidas concretas que potenciem a mobilidade pedonal, nomeadamente continuando a política de criar e alargar passeios, em todas as freguesias, não apenas as urbanas, transformando as estradas em ruas. É preciso uma rede pedonal para os peões em Coimbra, para que as pessoas se sintam motivadas e seguras para fazer cada vez mais percursos a pé, para bem da sua própria saúde e do ambiente. Nos últimos anos foram feitos grandes investimentos na requalificação dos passeios da cidade, regularizando e reconstruindo passeios, repondo as condições de circulação, com conforto e segurança, rebaixando os passeios junto às passadeiras e incluindo o pavimento podotátil de alerta, em mosaico hidráulico porcelânico, de forma a orientar os invisuais na travessia de via. Não faz sentido que estes passeios sejam agora invadidos por automóveis! O



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Executivo tem de tomar medidas efetivas para resolver estas situações! Afinal antes das eleições tinham soluções para tudo!

Ao nível do estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada questiono se o Município tem o mapeamento de todos os lugares disponíveis para análise da sua adequação, sugerindo, desde já, que todos os parques públicos que estão sob a gestão dos SMTUC tenham lugares disponíveis para essas pessoas, devidamente identificados com a respetiva sinalização e com as medidas que estão legalmente definidas. Por exemplo, os parques de estacionamento do Mercado não têm quaisquer vagas reservadas para veículos que sejam utilizados por pessoas com deficiência.

Por último, solicito que seja trazida informação a esta Câmara sobre o ponto de situação dos seguintes projetos relativos a esta temática que estão inscritos nas Grandes Opções do Plano:

- *GOP 02 007 2020/382 Plano de Mobilidade Urbana Sustentável;*
- *GOP 02 007 2022/22 Adaptação do espaço público à circulação de pessoas com mobilidade reduzida;*
- *GOP 02 007 2020/384 Plano de Acessibilidade Pedonal.”*

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** evidenciou que o estacionamento fortuito e ilegal em cima dos passeios é algo que a preocupa, sendo uma situação que não é nova, já vindo, infelizmente, do passado, mas que é uma situação que tem de ser resolvida. Lembrou que, há algumas reuniões atrás, o Senhor Presidente focou que a Polícia Municipal está, atualmente, a recrutar novos elementos, exatamente com esse objetivo, de forma a reforçar a fiscalização. Do mesmo modo, informou que estão a formar duas equipas de fiscais municipais, que atualmente já são possíveis de criar no âmbito do novo regime de serviço público, e que vão permitir fiscalizar mais de perto e cuja função principal é a fiscalização do estacionamento. Assim, disse que espera que estas duas medidas adicionais consigam começar a impor mais regras e o respeito pelo Código da Estrada, mas, também, tornar o sistema de estacionamento credível, uma vez que quando não existe fiscalização das zonas taxadas, é o mesmo que dizer que esse sistema entra em descrédito. Relativamente ao estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, referiu que têm sido criados alguns estacionamentos em locais mais pontuais, onde vão sendo solicitados diretamente pelos munícipes, admitindo que não tinha ideia de que os parques de estacionamento do Mercado não tinham lugares reservados para veículos utilizados por pessoas com deficiência, até porque está previsto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, que prevê uma dotação mínima em função da capacidade do parque. Assim, agradeceu o comentário e que, naturalmente, irão criar lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida. Relativamente aos planos e estudos estratégicos na área da mobilidade, referiu que já solicitou há algum tempo à Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito que fosse feito um memorando sobre esta matéria, dando conta que o plano da mobilidade urbana sustentável está na Divisão de Compras e Logística desde junho para ser feita a adjudicação final, mencionando que já pediu urgência sobre esta matéria. No que diz respeito ao plano das acessibilidades na zona histórica, disse que a indicação que tem é que foi entregue o primeiro relatório, ainda no tempo do Executivo Municipal anterior e que, por não seguir as linhas estratégicas anteriores, terá sido pedido para ser suspenso. Contudo, deu conta que não pode concordar com isso, estando já na sua posse o respetivo relatório que irá analisar, acrescentando que a suspensão poderá vir diretamente a reunião da Câmara Municipal ou, caso contrário, não poderão admitir que esteja suspenso um trabalho que não sabe se tem qualidade ou não, mas que terão de avaliar. Assim, disse que o que irá fazer é trazer para conhecimento esse mesmo memorando para a próxima reunião do Executivo Municipal, de forma a que as coisas fiquem devidamente clarificadas, com propostas concretas de suspensão ou de continuação, assinalando que esta indecisão não será para se manter.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Aposentação do Dr. Francisco Paz

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Senhor Presidente, começo não só por me associar, mas sobretudo por reforçar o elogio que foi feito ao Senhor Diretor Francisco Paz, que veio para a Câmara Municipal no início de 2014, e com quem trabalhei de forma próxima, com grande cumplicidade, espírito de equipa e de missão durante cerca de oito anos. Proponho, por isso, que o Senhor Presidente formalize a atribuição de um Louvor ao Dr. Francisco Paz. Espero que os colegas Vereadores e o Senhor Presidente concordem com esta proposta e seja atribuído, em nome do Executivo, um Louvor ao Senhor Diretor Francisco Paz.

Nesta ocasião, cabe também, porque o nome foi agora anunciado, desejar bom trabalho e a melhor das sortes ao Dr. Paulo Pires, que agora ocupará esse lugar.”

O Senhor **Presidente** disse que se ninguém se opuser iriam lavrar um louvor ao Dr. Francisco Paz, salientando que fica bem este ser proposto pela Senhora Vereadora Carina Gomes que trabalhou com o mesmo durante oito anos.

2. Fim de Ano em Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Gostaria de trazer hoje a esta Reunião três assuntos, começando, desde já, com uma sugestão, que tem que ver com a divulgação do programa de Fim de Ano em Coimbra.

Como é sabido, Coimbra não tinha esta tradição de festejo e era habitual a população do nosso concelho deslocar-se para a Figueira da Foz. Isto aconteceu até que, em 2013, o Executivo do Partido Socialista arriscou e, de forma crescente, construiu um programa de Fim de Ano que passou a ser do agrado generalizado, captando milhares e milhares de pessoas e afirmando-se como uma referência nacional. Ora, na semana passada, o Município da Figueira da Foz anunciou o cabeça de cartaz da sua festa, os conimbricenses “Os Quatro e Meia” que, como todos sabemos, arrastam muitos públicos, de todas as idades. Não sendo já segredo para ninguém qual é a banda que estará na Festa de Fim de Ano em Coimbra – já todos sabemos quem é e quanto custa –, a minha sugestão é a de que o anúncio oficial do cabeça de cartaz se faça o quanto antes, quando as pessoas, em todo o país, ainda não decidiram qual será o seu destino.

Bem sei que ainda estamos em outubro e não tenho a certeza das datas da divulgação dos programas, em anos anteriores, mas, se a realidade mudou, temos que nos adaptar a ela, o que significa, na prática que, se a Figueira anunciou, temos que anunciar rapidamente, sob pena de perdermos o palco que construímos nos últimos anos.”

O Senhor **Presidente** explicou que o programa do fim do ano será anunciado dentro de pouco tempo.

3. Apoio Municipal ao Associativismo Juvenil

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Um segundo assunto tem que ver novamente com o Apoio Municipal ao Associativismo Juvenil, a que me referi na última reunião, apelando a que o Executivo trouxesse a esta reunião os Avisos de Abertura de Candidaturas que possibilitassem apoiar financeiramente, este ano, a atividade das associações de jovens no nosso Município. Tal não aconteceu, os Avisos não foram agendados, o que desde já lamentamos, pelo que, por muito que haja reuniões do Conselho Municipal de Juventude ou com a Comissão Permanente, marcadas à pressa e, quem sabe, mesmo durante a discussão deste assunto na última reunião de Câmara, urge questionar: os jovens vão ter ou não a sua atividade reconhecida e apoiada por esta Câmara em 2022? E se sim, os apoios vão ser pagos em 2022? É que, segundo sabemos, algumas associações só receberam no início de 2022 os apoios da Câmara relativos a 2021.

Recordo que está em vigor um Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, aprovado por maioria na Câmara, com os votos favoráveis do PS e do PSD.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que o Conselho Municipal de Juventude já foi agendado, lembrando que as convocatórias demoram algum tempo, uma vez que é necessário convocar todas as associações. Por outro lado, referiu que quando a Senhora Vereadora Carina Gomes menciona atrasos de pagamentos deve estar a referir-se ao tempo de anterior Executivo Municipal, uma vez que o atual ainda não fez qualquer pagamento, não havendo quaisquer pagamentos em atraso. No entanto, relembrou que o anterior Executivo Municipal lançou alguns Avisos e que não os tinha pago. Disse, ainda, que pretendem lançar novos Avisos de Abertura de Candidaturas, mas que, com os contributos das associações, fizeram um ajustamento aos prazos e, a seu tempo, antes do final do presente ano, haverá Avisos no associativismo juvenil.

4. Estratégia de comunicação da Câmara Municipal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Finalmente, não posso deixar de dar uma palavra de forte crítica para a estratégia de comunicação desta Câmara, que, se já não nos surpreende, pelos abusos e pela falta de noção institucional, tem ultrapassado alguns limites que considero dignos de repreensão. De facto, muito frequentemente se confunde a comunicação política e legítima do Somos Coimbra – ou do Juntos Somos Coimbra, como preferirem – com o tom respeitoso e institucional que se exige aos representantes eleitos pelo povo.

Para tornar mais explícita a minha crítica, darei dois exemplos:

- 1. A propósito do Metrobus, projeto duramente criticado pelo Somos Coimbra, quando estava na oposição, escreveu-se na página de Facebook do Município: “Já não é tempo de olhar para o passado. Coimbra parou demasiado no tempo a olhar para o seu passado e perdeu o comboio do desenvolvimento para outras cidades.”*
- 2. A propósito da alegada instalação da Airbus em Coimbra, escreveu-se na página de Facebook do Município: “Fizemos mais num ano do que outros em oito anos.”*

Senhor Presidente, isto não é uma forma digna de comunicação em nome e representação institucional do Município de Coimbra. Escrevam nesse tom ou como bem entenderem na sua página pessoal e nas redes sociais do Somos Coimbra, mas não permita, por uma questão de elevação e dignificação do poder local democrático, estes abusos. O Município de Coimbra é uma instituição. Não é o mero conjunto das pessoas que agora tem as passwords de acesso às redes sociais. Lembre-se que o poder é efêmero, mas as instituições perduram.”

Relativamente à forma de comunicação do atual Executivo Municipal nas redes sociais, o Senhor **Presidente** agradeceu os comentários da Senhora Vereadora Carina Gomes, mas assinalou que cada um faz a comunicação da forma que entender. No entanto, afirmou que não fazem algo que era feito no passado que era apagar comentários das publicações, dando conta que esta era a forma mais antidemocrática de gerir a página do Facebook do Município. Assim, disse que têm por norma e por uma questão de honra não apagar comentários que são feitos na página do Facebook do Município, porque a página é de todos os munícipes.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Primeiro ano de mandato

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ao completar um ano de mandato, quero cumprir o executivo municipal, resultado da confiança dos eleitores, por um período de 4 anos, ainda que desde o primeiro momento o seu Presidente refira 8 anos como objetivo o que, salvo melhor opinião, significa uma campanha eleitoral contínua, desajustada da necessidade de fazer, por Coimbra, e não de apregoar, por desejos pessoais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim se compreende (ou não compreende), a onda de inaugurações e semi-inaugurações que outros projetaram e realizaram, o anúncio de ideias que não passam de ideias sem consistência por ausência de projeto específico como na rede de transportes, a utilização assoberbada de equipamentos municipais e a profusão de iniciativas externas em simultâneo, sem cronograma diferenciado, perturbadoras da estabilidade dos cidadãos como no caso do Parque Verde e frente ribeirinha e do trânsito desordenado na cidade.

Registo, no entanto, com agrado, que o Senhor Presidente, com a sua intervenção inicial hoje, exponha um problema pessoal e de saúde pública e denote vontade, quiçá, de o executivo da Câmara Municipal passar a privilegiar a promoção da saúde e a prevenção das doenças, conforme tenho vindo a defender nesta vereação, com conhecimento de causa, em representação do Partido Socialista.

É de bom tom que o executivo passe a cumprir o seu programa, a não levantar obstáculos ao que foi projetado e está em curso, e a não alterar pormenores de lana caprina para dizer que faz diferente. Dentro de 3 anos, e porque o povo tem sempre razão, os cidadãos dirão de sua justiça, com atribuição de mérito ou com manifestação de arrependimento, com louvor à pretensa inovação esgotada ou com reconhecimento mais tardio da dedicação socialista que se renovará.”

2. Medidas municipais de resposta à inflação

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A proposta do Partido Socialista de tomada de medidas municipais de resposta à inflação, com a finalidade de apoio às famílias, entidades sem fins lucrativos, movimento associativo popular e empresas, não mereceu acolhimento por parte de V.^a Ex.^a, nem sequer a satisfação do pedido de agendamento (ainda) para debate nesta Câmara.

Ou será falta de sensibilidade para os problemas dos cidadãos para um problema originário da conjuntura internacional, ou poderá tratar-se de desconsideração dirigida ao Partido Socialista que, a nível nacional, se empenha em medidas que possam minimizar (que não eliminar, com certeza) o impacto da inflação em Portugal.

Quanto à tipologia da ação municipal neste campo, onde não tomou a iniciativa, nem se vislumbra quando venha a tomar (sine die?), ou pelo menos aceite que outros também pensam, não creio que o Senhor Presidente peque por desconhecimento do que a Câmara Municipal poderia fazer, pois bastar-lhe-ia seguir o exemplo do Presidente da Câmara de Lisboa que, em conjunto com a oposição, tomou um conjunto de medidas, recolhendo os contributos de todas as forças políticas, aprovadas por unanimidade. Que belo exemplo de democracia!

O Partido Socialista, não se exime das suas responsabilidades de defesa dos cidadãos e da solidariedade institucional, e por isso tem uma proposta de medidas municipais de resposta à inflação, no âmbito das competências autárquicas que, a serem ignoradas, representarão uma falta de respaldo do executivo municipal pelas dificuldades económico-financeiras que o tecido social e empresarial sofrem, em momento de crise.”

Relativamente ao pedido de agendamento de medidas de apoio, o Senhor **Presidente** disse que aguardam que lhes façam chegar um documento, tal como é norma da Câmara Municipal. Assim, acrescentou que registaram o pedido de agendamento e que estão à espera que lhes seja enviado um documento para que o mesmo seja cumprido. Desde modo, mencionou que terão todo o gosto em agendar essa proposta, ao contrário do que acontecia no passado, onde os pedidos que faziam não eram agendados, ainda que apresentassem documentos nesse sentido.

3. Viagem ao Brasil do Senhor Presidente

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Senhor Presidente, a sua viagem ao Brasil, não se tratou de uma ação de lazer pessoal, mas de representação institucional, em nome da Câmara Municipal de Coimbra e, portanto, dos cidadãos de Coimbra, pelo que interpreto, espero que acertadamente, a sua viagem como uma missão de serviço, com objetivos e resultados.

Na minha longa experiência de cooperação voluntária internacional, ao realizar 43 missões de serviço em 23 anos, em 4 continentes, missões de reconhecimento, de articulação, de avaliação e de prestação de cuidados, resultavam relatórios discriminativos do trabalho desenvolvido e das perspectivas de cooperação, em projetos a elaborar, ações concretas e recursos a utilizar.

Decorrido quase um mês sobre a sua viagem ao Brasil, o Senhor Presidente, nesta Câmara, nada disse sobre o seu trabalho nem apresentou nenhum relatório (de missão, pressupõe-se), nem sequer à Assembleia Municipal, não para satisfazer a oposição socialista, mas para prestar contas aos cidadãos que o elegeram e para ser apreciado pelas forças políticas em democracia, por transparência, defesa do interesse de Coimbra e envolvimento de todos os que pugnam pelos direitos humanos.

E, já agora, não por curiosidade, mas por análise política, gostaria de saber se o Senhor Presidente participou em Brasília, na cerimónia comemorativa dos 200 anos da Independência do Brasil que Jair Bolsonaro transformou em gigantesco comício de apoio à sua reeleição. Não temos relatório...

E já agora, ainda, Senhor Presidente, o Brasil não foi a maior obra dos portugueses, que escravizaram e colonizaram um povo que existia e tinha direitos, a par de outros colonizadores europeus, traficando, torturando, matando. Somos contra, assumidamente, a escravidão e o colonialismo; somos a favor, assumidamente, da liberdade, da autodeterminação e da independência dos povos.”

O Senhor **Presidente** informou que na sua viagem ao Brasil, a convite do Presidente do Senado brasileiro e onde foi representar a cidade de Coimbra, teve a satisfação de ouvir que as três instituições saudadas pelo Presidente do Senado brasileiro foram o Senhor Presidente da República Portuguesa, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia da República e o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Por outro lado, deu conta que não participou da manifestação promovida pelo Presidente Bolsonaro, considerando essa uma informação relevante a transmitir.

4. Eleições no Brasil

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Contribuí para as diretrizes do programa de Lula da Silva que foi ontem sufragado pelo povo brasileiro, o que muito me honra. Hoje, saudamos a expectativa da grande obra do Brasil a proclamar em 30 de outubro, que se libertará da incompetência, da falta de sentido de Estado, da ideologia neo-fascizante, de uma pessoa que não presta, um verdadeiro facinora em tempo de uma pandemia que negou e onde morreram 700.000 pessoas, apoiado por Viktor Orban da Hungria, Donald Trump Júnior nos Estados Unidos, Abascal do Vox em Espanha, Javier Milei da Argentina, José António Kast do Chile e... André Ventura de Portugal. A democracia, ontem, relançou a esperança para milhões de fragilizados que são seres humanos, e que não merecem a fome, a pobreza, a ausência de direitos humanos e sociais elementares, e que deixarão de ser tratados como lixo, dando-lhes o direito a ser feliz.”

5. Reunião com o novo Ministro da Saúde

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por último, é público que na passada 2.ª feira, o Senhor Presidente tinha prevista uma reunião com o novo Ministro da Saúde, previamente à visita ao Hospital da Universidade de Coimbra. Dessa reunião, noticiada nos jornais, muito gostaríamos de saber se V.ª Ex.ª defendeu a revitalização do Hospital Geral Central dos Covões, nomeadamente, como consta do seu programa, (cito) “a reposição da autonomia de gestão, a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reabertura da sua urgência médico-cirúrgica 24h/dia e a reposição da generalidade das especialidades encerradas”.”

O Senhor **Presidente** disse que reuniu com o Senhor Ministro da Saúde, mas que não iria revelar o teor das conversas, uma vez que não revela o teor das conversas que tem, à porta fechada, com os Senhores Ministros. No entanto, afirmou que continua a pugnar e a defender as medidas que estão inscritas no seu programa eleitoral, dando conta que, também, se falou, naturalmente, do Hospital dos Covões.

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

1. Vida política, compromisso com os cidadãos e Plano de Recuperação e Resiliência

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores vereadores,

Os meus cumprimentos a todas e a todos os presentes.

A presença na vida política como eu a entendo, implica o compromisso essencial com os cidadãos e, com as instituições que são veículos coletivos de organização e desenvolvimento social e territorial.

A nossa presença aqui, é um compromisso ativo com a cidade, resolvendo e respondendo ao imediato, mas também sobretudo, o compromisso com o que podemos fazer pelo nosso futuro coletivo.

Hoje, vivemos um período complexo (pandemia... guerra na europa... inflação económica...), pelo que o tempo de resposta aos problemas tem de ser encarado como uma prioridade!

Estou a referir-me concretamente ao Plano de Recuperação e Resiliência.

O PRR é a oportunidade que a cidade tem de criar as condições políticas para que a execução se faça em tempo útil e que seja eficaz.

Criar condições para que se cumpram os verdadeiros objetivos das iniciativas, e os desígnios do programa, criar valor e preparar a cidade para enfrentar os desafios futuros.

A este propósito lembro, a título de exemplo, que as instituições de ensino superior da cidade serão, neste momento, titulares de cerca de 10% do montante contratado a nível nacional nessa tipologia. O que ilustra a capacidade de captação de investimento e de vitalidade desse setor na cidade.

Não dispomos de dados atualizados dos montantes aprovados no município para as empresas, mas estamos preocupados com a capacidade de execução de projetos do fundo ambiental, tanto no setor industrial como no turismo. Os impactos do aumento dos custos da energia, que se sentem também na habitação em áreas consolidadas e/ou históricas, são também motivo de enorme preocupação.

É evidente que a capacidade técnica de elaborar candidaturas pelas juntas de freguesia e pelas IPSS, é naturalmente escassa, o que impõe ao município encontrar medidas eficazes para incrementar a captação de fundos por esses beneficiários, concordaremos todos que se trata de investimento altamente reprodutivo e com enorme impacto nas pessoas!

É mais fácil dar um subsídio para minimizar os efeitos da conta da eletricidade, do que ajudar a submissão de um projeto que vá resolver o problema no horizonte de um ou dois anos. No entanto, todos sabemos o que é mais benéfico para a cidade, para as pessoas e para as finanças municipais!

Feito este enquadramento e atendendo ao momento de execução do PRR entendemos urgente e fundamental:

- 1. Que o licenciamento, incluindo o enquadrado nos instrumentos de ordenamento do território de todos os projetos aprovados e financiados no âmbito do PRR se faça de forma ágil e em tempo útil, no limite as obras terão de estar executadas em 2025;*
- 2. Que a emissão de documentos de edifícios de particulares e de instituições com projetos em execução no âmbito do PRR, por exemplo das candidaturas ao Fundo Ambiental, seja efetuada de forma simplificada e rápida permitindo viabilizar o cumprimento dos requisitos de execução dos projetos sem penalizações;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. *Que o Regulamento do Centro Histórico se adegue às exigências dos parâmetros previstos nos programas do PRR, viabilizando e incrementando a reabilitação de edifícios em todas as áreas da cidade.*

Estamos a falar de ações destinadas à criação de condições que viabilizam a execução de projetos de alto impacto social, já avaliados e contratualizados e que significam o investimento de dezenas de milhões de euros na cidade, com efeitos imediatos na economia local e que projetam a cidade para o futuro.

O compromisso com a cidade, da forma como o entendemos, implica fazer em cada momento o que está ao nosso alcance para a satisfação dos munícipes;

Implica que o município atue como parceiro ativo na realização dos projetos com benefício coletivo;

Implica o apoio especial aos projetos que estão comprovadamente reconhecidos como economicamente relevantes e socialmente prioritários.

Colocamo-nos assim ao lado dos atores institucionais, individuais e coletivos que tenham demonstrado a capacidade de contribuir ativamente para o desenvolvimento da cidade.

Seremos por isso os primeiros a apoiar consequente e ativamente todos os processos necessários à viabilização das iniciativas financiadas no âmbito do PRR e de todos os outros programas que reconheçam o interesse público dos investimentos.”

Intervenção da Senhora Vereadora Tatiana Sá Marques

1. Novas instalações da subsidiária da Airbus em Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora felicitou o atual Executivo Municipal pelo trabalho desenvolvido na fixação das novas instalações da subsidiária da Airbus em Portugal. Assim, assinalou que Coimbra ao acolher um escritório satélite da fabricante francesa de aeronaves significa que agregará vários quadros técnicos superiores, considerando que é o que a cidade e a região mais carecem. Por outro lado, referiu que já noutras oportunidades manifestou a sua franca preocupação da escassez de tecido empresarial, com expressão significativa, capaz de integrar os jovens formados e especializados pela Universidade de Coimbra (UC) e pelo Instituto Politécnico de Coimbra (IPC). Deste modo, asseverou que crê que, assim, estão na direção certa.

2. Pacote de ajuda extraordinária do Governo aos Municípios/Contexto económico atual

A Senhora Vereadora questionou o Senhor Presidente se tinha alguma informação sobre algum pacote de ajuda extraordinária do Governo para as autarquias, no sentido de combater a crescente inflação. Assinalou que, publicamente, o Governo já tomou algumas ações de mitigação de dificuldades individuais dos cidadãos, embora não saiba se são eficientes e reais. Do mesmo modo, disse que se prevê que sejam tomadas medidas direcionadas às empresas, mas que, no que diz respeito aos Municípios, questionou se o Senhor Presidente tinha alguma informação, uma vez que se preocupa com o eventual problema que possa advir com as subidas de preços da energia, combustíveis, bens perecíveis, entre outros, que se refletem, naturalmente, nos encargos da autarquia, podendo haver, ainda, uma possível queda de receitas municipais dado o arrefecimento do contexto económico atual. Consequentemente, assinalou que tudo isto poderá colocar em causa um conjunto de funções sociais das autarquias e dos compromissos assumidos. Assim, questionou o Senhor Presidente se tinha conhecimento, por via direta ou por via da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), se o Governo pretende adotar algum pacote extraordinário de auxílio aos municípios no sentido de responder às dificuldades que tinha acabado de referir.

O Senhor **Presidente** acrescentou que, de facto, nenhum dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista exigiu medidas do Governo de apoio aos municípios, algo que estranha, uma vez que estão em representação não do Governo, mas sim dos munícipes. Nesse sentido, assinalou que, efetivamente, os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

municípios estão a ser extraordinariamente castigados e que foi unânime na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) essa exigência de apoio, por parte do Governo, a todos os municípios que, com o aumento do custo dos materiais e dos combustíveis, estão a pagar mais impostos diretamente para os cofres do Governo. Assim, afirmou que o Governo tem a obrigação moral de devolver esse dinheiro de coleta a mais aos municípios e que, até hoje, não se pronunciou sobre essa matéria, mencionando que precisam desse dinheiro para poderem reforçar os apoios sociais e às empresas do concelho de Coimbra. Deste modo, ressaltou que se o orçamento municipal foi diminuído em 9 milhões de euros por causa da guerra na Ucrânia, o orçamento do Governo aumentou, tendo aumentado os impostos coletados pelo Governo, à custa, igualmente, dos municípios, dando como exemplo que com o aumento do custo do combustíveis fósseis por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) são pagos mais de 2 milhões de euros relativamente ao ano anterior e que, como a carga fiscal representa 50% do custo, 50% desses 2 milhões de euros vão para os cofres do Governo. Consequentemente, disse que é de toda a justiça que esse dinheiro seja devolvido aos municípios, de forma a poderem reforçar as medidas de apoio. No entanto, assinalou que, ainda assim, tiveram a preocupação na política fiscal municipal de ter uma política amiga das famílias e das empresas no sentido de reconhecer o esforço que são obrigados a fazer porque, também, são castigados pelo aumento da inflação e do custo dos materiais. Nesse sentido, referiu que manifestaram a disponibilidade do atual Executivo Municipal para reforçar o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), que é aquele que ocorre às famílias mais necessitadas, dando conta que até ao momento não houve necessidade de reforçar esse fundo, mas que se houver estarão disponíveis para o fazer.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Óhquetuga Fest – Mercado Municipal D. Pedro V

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No período de antes da ordem do dia, faço uma breve referência ao evento ÓHQUETUGA FEST, um festival agendado para os dias 30 de setembro e 1, 7 e 8 de outubro no Mercado Municipal D. Pedro V. Este foi um desafio feito à Câmara Municipal pela empresa Renasceia, a concessionária dos espaços de restauração do Mercado Municipal. Um desafio que aceitámos prontamente, até porque o nosso objetivo é o mesmo: mostrar o Mercado Municipal a Coimbra, chamar as pessoas para o mercado, que queremos colocar nos roteiros da cidade e tornar num ponto de paragem obrigatório para os conimbricenses, mas também para quem nos visita.

O Mercado Municipal é um magnífico edifício que foi inaugurado de raiz em 1867, precisamente nos terrenos outrora pertencentes à horta do Mosteiro de Santa Cruz, com o intuito de assegurar o abastecimento de bens alimentares à população de Coimbra, e que durante mais de um século se manteve como o principal local de compra e venda de produtos hortícolas, peixe, carne e ovos, sendo indubitavelmente um espaço emblemático da cidade, situado no coração de Coimbra, que está agora completamente requalificado, ganhou novas valências, espaços de restauração e convívio, e estamos firmemente empenhados em dinamizá-lo, em fidelizar os visitantes e captar novos públicos. Queremos que a cidade conheça este novo mercado, pelo que certamente este evento (e outros que se seguirão), será impulsionador de visitas ao espaço.

A Renasceia teve esta ideia de promover um evento que celebrasse a nossa cultura, as nossas tradições, os nossos costumes, a nossa gastronomia, a nossa música, ‘uma espécie de OKTOBER FEST mas em português’, que se pretende que passe a fazer parte da agenda de animação do mercado e, obviamente da cidade.

O ÓHQUETUGA FEST apresenta um programa de animação que celebra a tipicidade da cultura portuguesa, que inclui folclore, fado, música portuguesa e muitas outras iniciativas, mas também manhãs infantis, jogos tradicionais, teatro de rua ou provas de petiscos tradicionais, de queijos e enchidos ou cervejas e vinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na passada 6.ª feira o Executivo esteve presente na inauguração deste evento, tendo podido comprovar a elevada adesão ao mesmo, que atingiu uma dimensão ainda mais acentuada no passado sábado em grande medida, mas não só, devido ao espetáculo de um músico que constitui já um verdadeiro embaixador de Coimbra!

Termino assim esta intervenção em jeito de apelo. Todos sabemos que para estes eventos resultarem, é imprescindível a sua comunicação e divulgação, estando a Câmara Municipal e o concessionário dos espaços de restauração irmanados nesse sentido, pelo que convido todos os cidadãos de Coimbra e visitantes ou turistas a comparecerem no Mercado Municipal nos próximos dias 7 e 8 de outubro para celebrarem o que fazemos de melhor, em português: a gastronomia, os vinhos e a cerveja, a dança, o teatro e a música, ativos que integram o património imaterial da nossa cidade e de Portugal. A entrada é gratuita, pelo que todos são bem-vindos!”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Encontro Europeu de Línguas

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A cidade de Coimbra acolheu, de 24 a 26 de setembro, o Encontro Europeu de Línguas, na margem esquerda do Parque Verde do Mondego.

O evento foi organizado pela Comissão Europeia (Representação em Portugal e Direção-Geral da Tradução) em parceria com o EUROPE DIRECT Região de Coimbra e Região de Leiria, pelo Gabinete de Ligação do Parlamento Europeu e pelo Município de Coimbra e teve como objetivo, reforçar a diversidade cultural e linguística da Europa e a celebração do mote oficial da União Europeia: “Unida na diversidade”. No local, ao longo dos três dias do evento, tivemos, para além dos stands informativos de várias entidades, espetáculos musicais, teatro, jogos, leituras multilingues, exposições e um workshop de Língua Gestual Portuguesa, bem como uma intérprete de língua gestual durante os discursos e intervenções criando assim uma oportunidade para valorizar e reconhecer a importância da formação linguística como um inegável mecanismo de educação e de coesão social.

Foram muitas as famílias, associações e escolas que por ali passaram e deram o seu contributo para que esta atividade fosse um sucesso.”

2. Projeto “Rota da Energia 2022”

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na passada sexta-feira, dia 30 de setembro, os alunos do 3.º ciclo do ensino básico das Escolas Básicas de 2, 3 ciclos de São Silvestre e de Ceira (cerca de 240 alunos), participaram nas sessões de informação e sensibilização promovidas pela ADENE, no âmbito do projeto “Rota da Energia 2022” com o mote “mobilizar a ação climática”.

Este projeto tem como objetivo aumentar a literacia energética e promover a utilização racional da energia e água.

A atividade foi bem acolhida, sendo que os professores acrescentaram que entendiam a mesma como uma mais-valia, uma vez que versava sobre conteúdos que irão lecionar.”

3. Fim das medidas de mitigação da pandemia

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por último, deixar esta nota - Com o final das medidas de mitigação da pandemia por SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19, tem-se assistido a um número crescente de pedidos de licenciamento, por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

parte de Juntas de Freguesia, de Associações Desportivas, Culturais, Recreativas, Entidades Oficiais Militares e Civis, entre outras.

Muitos dos eventos promovidos, implicam uma série de apoios municipais, financeiros ou em géneros, sendo canalizados para as unidades orgânicas municipais com competências nas várias áreas (Turismo, Cultura, Educação, Desporto, etc.).

Vimos notando uma maior dificuldade na instrução destes processos, considerando a sua quantidade associada ao não cumprimento dos prazos mínimos necessários para a apresentação dos mesmos e respetivos elementos instrutórios.

Esta situação torna-se mais grave e preocupante quando existe a necessidade de articulação entre a Câmara Municipal e entidades externas (PSP, GNR, INEM, etc.), mas também quando existem mais do que uma unidade orgânica municipal envolvida. Note-se que existem processos com o envolvimento de onze unidades orgânicas municipais cujos contributos e pareceres são necessários à correta instrução do processo e respetiva proposta de decisão.

Veja-se que, até esta data, entre licenciamento de instalação de recintos de diversão provisória, improvisados ou itinerantes, licenças especiais de ruído, licença de espetáculos na via pública, autorização de ocupação do espaço público e licenciamento de provas desportivas a entidades terceiras, contamos com mais de 400 processos instruídos estimando-se que, até final do ano, se superem os números de 2019, em contexto de pré-pandemia.

Quanto aos prazos mínimos legalmente previstos, pretende-se realçar os seguintes:

- Atividades de caráter desportivo, festivo ou outras, que possam afetar o trânsito normal a autorização deve ser requerida com uma antecedência mínima de 30 dias, ou 60 dias quando a atividade para a qual é requerida autorização decorrer em mais de um concelho;*
- Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, estas licenças devem ser requeridas com a antecedência mínima de 15 dias úteis;*
- A licença especial de ruído é requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de início da atividade;*
- Ocupação do espaço público, o pedido de licenciamento deve ser requerido com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data pretendida para o início da ocupação ou utilização.*

O não cumprimento dos prazos estabelecidos, tem implicações internas na organização e planeamento dos serviços municipais, pode inviabilizar a concessão de apoios municipais e impede, ainda, a análise sobre a isenção de taxas, no caso de ser requerida, além da sua aplicação em dobro.

O respeito e cumprimento dos prazos legais, longe de ser um capricho da autarquia, executivo, dirigentes ou dos técnicos que na Câmara Municipal prestam serviço, é um instrumento de gestão e planeamento muito importante que permite, atempadamente, minimizar os constrangimentos que algumas atividades possam causar.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Expo Desporto Coimbra

O Senhor Vereador deu conta da 1.^a edição da Expo Desporto Coimbra, onde participaram 49 instituições, tendo sido feitas cerca de 30 modalidades e onde foi comemorado pela primeira vez em Coimbra o Dia Nacional do Atleta Paralímpico. Assinalou que tiveram a visita do Senhor Secretário de Estado da Juventude e Desporto e da Senhora Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, considerando estas visitas um sinal de reconhecimento do Governo da excelente iniciativa que teve lugar em Coimbra. Referiu que passaram pela Expo Desporto cerca de 15.000 pessoas, número este aferido por um contador automático do número de visitantes, tendo o record de visitas sido atingido no domingo com cerca de 6000 visitantes. Assim, disse que é normal que o trânsito tenha estado um pouco bloqueado durante o evento, considerando, no entanto, que é sinal de que estão a acontecer muitas coisas em Coimbra, pedindo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por esse facto compreensão à população, congratulando-se que apareçam nas iniciativas e que, se possível, usem mais os transportes públicos e outros meios sem ser o automóvel, ambientalmente mais “amigos” do ambiente. Neste sentido, assinalou que a edição de 2022 da Expo Desporto foi para todos um sucesso, contribuindo para tal as associações e os clubes, bem como os funcionários municipais que, com a sua presença e o seu profissionalismo, permitiram que este fosse um evento participado, destacando que a população de Coimbra tenha aderido em grande número. Assegurou que a próxima edição irá ser ampliada, ocupando as duas margens do Mondego, aumentando as áreas funcionais da própria Expo Desporto, continuando a ser uma iniciativa inclusiva, assinalando que a parceria com o Comité Paralímpico Nacional é para manter e que trará novas iniciativas, fazendo com que esta seja a maior mostra do desporto regional de Coimbra.

2. Projeto Europeu Creating Actionable Futures – CrAFt

No que diz respeito ao Projeto Europeu Creating Actionable Futures – CrAFt, assinalou que a Câmara Municipal de Coimbra venceu uma candidatura ao projeto europeu que tem como objetivo ativar a transição para neutralidade climática das cidades. Referiu que o anúncio foi feito no passado dia 29 de setembro no evento anual da Comissão Europeia European Research and Innovation Days, tendo Coimbra sido selecionada para fazer parte de um restrito grupo de 60 cidades de referência europeia para testar e partilhar projetos de neutralidade climática e, ainda, para receber o apoio na implementação de iniciativas modelo de outras cidades na Europa. Deste modo, informou que Coimbra irá integrar a maior rede de experimentação e inovação europeia, que pretende encontrar os melhores caminhos para a neutralidade climática. Do mesmo modo, destacou que a ambição de Coimbra, enquanto cidade CrAFt, é intervir na descarbonização, na qualificação do desempenho ambiental, na adaptação e na mitigação às esperáveis mudanças climáticas, tendo por base o envolvimento dos cidadãos, a sua autoconsciência e o seu compromisso. Disse, ainda, que este envolvimento, que se presente sustentável e inclusivo, será também territorialmente abrangente, pois irá ser acionado em mais de 80 locais do concelho, pretendendo que tenha como núcleo fundamental o Convento São Francisco (CSF). Acrescentou que o envolvimento da população e de todas as freguesias será baseado em múltiplas formulações artísticas, ativando o desenvolvimento de conteúdos, a sua aplicação e a sua ampla divulgação numa grande iniciativa de escala europeia que irá envolver o domínio da descarbonização e da sustentabilidade, aliado à arte e à criatividade. Disse, ainda, que o facto de Coimbra integrar esta rede de cidades, irá contribuir, também, para que as suas instituições científicas, culturais, económicas e a população em geral, estabeleçam redes internas e externas de inovação e de desenvolvimento sustentável, acelerando, assim, o cumprimento dos objetivos que suportam a transição para a neutralidade carbónica. Nesse sentido, destacou que é mesmo importante continuarem a ir às feiras, aos eventos internacionais, aos congressos e criar rede, uma vez que só assim continuarão a atingir os objetivos a que todos se propõem que é colocar Coimbra como referência, também, em termos ambientais.

3. Campanha de recolha de monos

Referiu que foi apresentada a campanha de recolha de monos, sensibilizando a população para um problema que é grave e que, depois da pandemia, se tem intensificado. Assim, assinalou que o abandono de determinados materiais na rua sem qualquer regra tem criado bastantes situações complexas do ponto de vista técnico e que querem minimizar dando, deste modo, início a uma campanha de sensibilização, apelando à população para o facto de que ninguém está acima da lei e que a fiscalização irá ser mais apertada. Lembrou que têm um serviço gratuito que funciona há muito tempo na Câmara Municipal ao qual, com pequenos reajustes que querem implementar, as pessoas podem recorrer via telefone ou e-mail de forma a terem acesso a toda a informação e a esse serviço de recolha de monos.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Alta Velocidade

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Decorreu no passado dia 22, no dia Europeu Sem Carros, a consignação da empreitada relativa ao último trecho do sistema do Metro Mondego situado entre a Portagem e Coimbra-B, na presença dos mais altos responsáveis das Infraestruturas de Portugal (IP) e da Metro Mondego (MM), entidades responsáveis pela implementação e gestão do projeto. Este projeto que conta com mais de 30 de anos de promessas incumpridas, de avanços e de recuos, é hoje uma realidade, sendo já visíveis os trabalhos no meio urbano. Segundo o cronograma atual, perspectiva-se que o sistema no seu trecho sub-urbano até à Portagem, venha a entrar em funcionamento no final do 1.º semestre de 2024, remetendo-se a abertura da sua globalidade, para o final de 2024. O investimento global que importa em quase 150 Milhões de Euros, aposta na oferta de um sistema fiável, confortável e de elevada frequência, cuja concretização constituirá uma alavanca de que Coimbra tanto necessita para promover a alteração do paradigma da mobilidade urbana e assim fomentar a mudança de comportamentos e de padrões de mobilidade. É por isso uma peça chave para, de forma articulada com os SMTUC, responder a tal desiderato.

Realço o trabalho profícuo e diário, realizado em estreita colaboração entre Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA)/Metro Mondego e Câmara Municipal de Coimbra para minimizar as perturbações e constrangimentos inerentes a uma obra desta natureza. Mas é inevitável que a cidade, a breve trecho, seja transformada num autêntico estaleiro, com graves prejuízos para todos. A complexidade das obras que estão a avançar para as zonas mais centrais e críticas da cidade, algumas delas associadas à beneficiação das infraestruturas subterrâneas das Águas de Coimbra e das Águas do Centro Litoral, exigem de forma permanente, não só uma coordenação conjunta entre as várias entidades, mas também o envolvimento, compreensão e tolerância da população de Coimbra. Há quem critique o facto de estarmos a integrar, na empreitada do Sistema de Metro Mondego, as obras de remodelação das infraestruturas subterrâneas das Águas do Centro Litoral e das Águas de Coimbra. A rotura que acabou de me ser anunciada, num emissário das Águas do Centro Litoral junto à descida do Hospital, vem justificar esta opção e a necessidade de se investir na substituição destas infraestruturas que estão em estado extremamente degradado e cuja rotura eminente traz consequências dramáticas em termos de saúde pública. Foram esses receios que justificaram a interrupção da empreitada de reforço dos muros da margem direta e a inclusão destas obras de remodelação do emissário, no canal da antiga Av. Aeminium.

Não há obras sem constrangimentos, mas importa pensar nos benefícios que advém desta obra e do que será Coimbra em 2025. Uma cidade mais funcional, atrativa e amiga do ambiente!

Mas é igualmente altura, numa fase de arranque da revisão do PDM, de pensar nas fases de expansão do SMM. O alargamento da rede ao Polo I da Universidade, a maior fragilidade deste projeto, mas também à margem esquerda, ao polo II da Universidade e à zona norte, são já uma preocupação.

Esta expansão para norte, terá de ser devidamente refletida em conjugação com o projeto da linha de Alta-velocidade, cujo ponto nevrálgico de interligação terá necessariamente de coincidir com a Estação de Coimbra-B.

O estudo prévio da linha de alta velocidade, está em fase final de elaboração devendo ser submetida a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), enquanto instrumento de política de ambiente que apoia o processo de tomada de decisão, ainda no final deste mês de outubro. Importa por isso, salvaguardar que o layout de Coimbra-B, comporta não só a estação intermodal que se impõe, mas também a extensão do SMM para a zona norte da cidade, cobrindo áreas como Pedrulha, Santa Apolónia e Adémia. Esta preocupação e exigência está em cima da mesa, nos trabalhos em desenvolvimento, coordenados pelo Senhor Arqt. Juan Busquets e que deverá transformar o espaço envolvente a Coimbra-B, numa nova centralidade de Coimbra. Também a duplicação da linha do Norte no trecho Alfarelos-Coimbra-B, perspectiva, não só acomodar a alta velocidade, na sua ligação em by-pass à cidade, mas também a beneficiação dos serviços rápidos e urbanos à Figueira da Foz.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

São vários os trabalhos e ideias em curso na Câmara Municipal de Coimbra, na área da mobilidade, onde se integra igualmente a beneficiação de passeios e de áreas verdes, no sentido de se promover uma mobilidade em massa, mais saudável e amiga do ambiente, estratégia em linha com as políticas europeias e mundiais.”

O Senhor **Presidente** manifestou a sua preocupação pela rotura do emissário das águas na avenida do hospital, assinalando que, de facto, “herdaram” umas estruturas subterrâneas, em algumas localizações, num estado preocupante, tendo a obrigação de fazer todo o esforço possível para, antes que aconteça um acidente, reporem essas estruturas num estado novo, substituindo-as, de forma a prevenirem a cidade e o concelho de Coimbra de acidentes potencialmente mais graves, potencial esse que existe, sendo por isso que estão a trabalhar e que algumas obras, naturalmente, incomodam alguns cidadãos, dado que é inevitável que incomodariam muito mais se acontecessem acidentes graves pelo estado dessas estruturas.

2. Prémio SMTUC

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É com imensa satisfação que anuncio que Coimbra foi distinguida com a atribuição o 2.º lugar do “CIVITAS Awards 2022”, uma iniciativa que marca a celebração do 20.º aniversário do CIVITAS. A cerimónia da entrega dos prémios decorreu no passado dia 20 de setembro durante a “Urban Mobility Days Conference 2022”, em Brno, na República Checa, onde foram distinguidas as 3 cidades finalistas e onde Coimbra se fez representar pelo Sr. Eng.º Luis Santos, dos SMTUC.

O 1.º prémio foi atribuído ao município de Rethimno, situada na ilha de Creta, Grécia, tendo o município de Ioannina (igualmente na Grécia) repartido o 2.º prémio com a cidade de Coimbra.

Esta candidatura, submetida no passado dia 08/07/2022, foi preparada em tempo record, numa parceria estreita e frutuosa entre os serviços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e da Câmara Municipal de Coimbra, e apenas foi possível dado o empenho e dedicação extraordinária do Sr. Eng.º Luis Santos dos SMTUC e Sr. Eng.º Tiago Cardoso da DMTT, funcionários a quem deixo aqui um agradecimento e reconhecimento profundo. Os prémios foram atribuídos, aos municípios que, na opinião do Júri constituído pelo “Comité Consultivo Político da Iniciativa CIVITAS (PAC)”, mais se empenhou na sua transformação em um lugar mais smart e habitável, através de um conjunto integrado de medidas de mobilidade implementadas ao longo dos últimos 2 anos.

Importa por isso reconhecer que este prémio concilia um conjunto de ações, algumas delas iniciadas e promovidas pelo executivo anterior, com quem partilhamos este êxito. Este ano, os prémios foram dedicados ao tema 'Moving people and goods more sustainably', reconhecendo não só as medidas implementadas, mas também a definição de uma política de mobilidade sustentável, e que possam servir de modelo a outras cidades europeias. Não podemos por isso deixar de reconhecer o papel fundamental que assumiu a política de mobilidade sustentável assumida por este executivo, designadamente através da adesão à plataforma MOOVIT, à evolução do sistema bilhética para permitir o pagamento por smartphone, à entrada ao serviço do sistema de bicicletas partilhadas e, em particular a transformação da zona da Beira rio no Passeio ribeirinho Aeminium, inaugurado no passado dia 22 – dia europeu sem carros – para responder de forma privilegiada aos modos suaves assim como os planos em elaboração para promover o uso da bicicleta em termos de alteração modal.

Durante a cerimónia foi passado um vídeo relativo a cada uma das 3 cidades finalistas podendo o vídeo de Coimbra ser visualizado quer no site do município, quer no site e nas redes sociais do CIVITAS.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de setembro de 2022

Deliberação n.º 769/2022 (03/10/2022):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 5 de setembro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Carina Gomes e Tatiana Sá Marques, por não terem estado presentes na reunião.

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de setembro de 2022

Deliberação n.º 770/2022 (03/10/2022):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 19 de setembro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Tatiana Sá Marques e Raquel Santos, por não terem estado presentes na reunião.

I.3. DAG – DLFA – Associação Académica de Coimbra - Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2022 – Apoio

A Associação Académica de Coimbra, com sede na Rua Padre António Vieira, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), solicitou através do requerimento registado com o número 46476/2022, de 19 de agosto, um conjunto de apoios logísticos para a realização da “Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2022” e que constituem o que “tradicionalmente” tem vindo a ser autorizado e apoiado pela Câmara Municipal de Coimbra.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse ser favorável à proposta apresentada, quer na atribuição dos apoios discriminados, quer na responsabilidade financeira dos concessionários com fins lucrativos presentes dentro do recinto das Noites do Parque. No entanto, manifestou preocupação quanto aos sistemáticos cortes de trânsito na cidade, apesar de estarem numa fase evolutiva em termos de mobilidade dos transportes, geradores quer de graves perturbações para a circulação automóvel dos cidadãos, quer para os meios de socorro a situações de doença acidental inerentes às próprias atividades da Festa, situações de doença imprevista de cidadãos localizados nos percursos e nas residências dos trajetos, e mobilidade necessária de ambulâncias e viaturas médicas. Não havendo soluções milagrosas, mas tendo de ser acautelados estes aspetos que são relevantes, sugeriu articulação da Câmara Municipal de Coimbra com as entidades académicas promotoras das Festas, nomeadamente para a próxima Queima das Fitas (evento com grau de comparação à festa das latas), que leve com a antecedência razoável, para (re)ordenação de trajetos, adequação de horários e agenda de ocupação de espaços rodoviários, e (re)definição de tipologia de ações e perturbações ocasionadas, sem perda do cariz festivo e tradicional, mobilizador de estudantes, famílias, atividade comercial, turismo e exercício de cidadania. Disse considerar que essa articulação poderia ser incentivada.

O Senhor **Presidente** referiu que essa articulação, tal como no passado, também é feita com o atual Executivo e de acordo com a lei. Todas as entidades são ouvidas, nomeadamente a proteção civil. Todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

planos são feitos para minimizar o impacto inevitável desses cortes. Acrescentou que o circuito da Queima das Fitas já foi alterado este ano, com grande êxito e que estão atentos a todos esses constrangimentos

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que, para além da componente festividade e da própria Câmara Municipal de Coimbra enquanto entidade gestora do espaço, há uma Metro Mondego e uma Infraestruturas de Portugal que vão estar, nessa altura, a desventrar exatamente esse circuito.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que o que está a propor não é nenhuma ilegalidade, mas um espaço para maior diálogo interinstitucional que é sempre possível incrementar quando há boa vontade de todas as instituições e fazer as alterações que são necessárias e adequadas à alteração do próprio meio ambiente.

O Senhor **Presidente** disse que o circuito da Queima das Fitas foi alterado em diálogo com todas as partes. Não vê necessidade de o Senhor Vereador estar a recomendar mais diálogo, porque ele já existe. Está no nível máximo. Dialogam com todas as partes envolvidas e tudo o que seja necessário fazer, como já demonstraram e não é retórica, será feito.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 65640, de 27/09/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, e despacho do Senhor Presidente em 28/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 771/2022 (03/10/2022):

- **Apoiar o evento *Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2022*, através dos apoios logísticos elencados na informação n.º 65640/2022, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, bem como através da isenção do pagamento de taxas, no montante de total 25.786,30€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, sendo que 765,00 € são referentes à isenção de pagamento de taxas, e 25.021,30 € relativos a apoios logísticos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH – DGRH - Reserva de Recrutamento Interna - 1 Técnico Superior, na área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais - Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito

Na sequência de deliberação proferida pela Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 10/02/2020, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Espaço Público e Infraestruturas Municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujas respetivas listas de ordenação final (Licenciatura em Engenharia Civil e Licenciatura em Arquitetura) obtiveram despacho de homologação do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 16/08/2021, foi constituída reserva de recrutamento interna válida até 15/02/2023.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse nada ter a opor a este processo em concreto, até porque se trata de aproveitar um concurso que foi feito, recorrendo à reserva de recrutamento. Contudo, deste ponto dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recursos humanos constam cinco processos que se traduzem na contratação de mais pessoas para o Município. Ressaltou a incoerência, mais uma vez, do Senhor Presidente que umas vezes se lamenta e está sistematicamente a lamentar-se da pesadíssima estrutura de custos de pessoal que a Câmara Municipal tem, mas hoje, traz a contratação de mais seis pessoas (cinco técnicos superiores e um assistente operacional). Não percebe a estratégia. Se o objetivo não era a otimização da estrutura existente, perguntou qual a coerência neste discurso uma vez que está a contratar mais pessoas para o mapa de pessoal do Município. Não se trata de nenhum processo específico, nenhum projeto temporário é para o mapa de pessoal e, potencialmente, para a vida toda. Todos estes casos que vão ser submetidos a votação, ao contrário de outros que já foram apreciados na reunião da Câmara Municipal, não se trata de substituir saídas de trabalhadores, mas acrescer aos trabalhadores já existentes, aumentando o encargo com custos de pessoal. Perguntou em que é que ficam por que a ausência de estratégia é por demais evidente.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que não estão a aumentar o mapa de pessoal, mas a propor a ocupação de postos de trabalho. Acaba por ser uma substituição. No que respeita concretamente à DMTT (um recrutamento e outro abertura de procedimento para um posto de trabalho), importa ter noção de quantas pessoas tem - um chefe de divisão e três técnicos superiores (um engenheiro covil, um engenheiro mecânico e um geógrafo). Para além da Autoridade Municipal de Transportes, que só por si dá que fazer a uma destas pessoas, há toda a gestão do trânsito e estacionamento da Cidade, com todos os problemas daí decorrentes. Uma técnica saiu, entretanto, e foi para a Metro Mondego. Portanto, uma é substituição direta, a outra um reforço que é absolutamente essencial face ao momento que se atravessa. No que respeita ao DGU (ponto I.3. da ordem do dia), esclareceu que são pedidos dois técnicos superiores para a área de fiscalização em substituição de outros que foram saindo. Disse que não precisa de sensibilizar ninguém para a relevância que tem a fiscalização de obras particulares. Com os meios internos que existem atualmente, não há condições de fazer um bom trabalho. No caso concreto da fiscalização, foi solicitada mobilidade para outra instituição por duas funcionárias e que estão a aguardar a entrada de novos técnicos. Portanto, não há um aumento de despesa. Na DMTT basicamente é mais um técnico justificado pelo aumento de trabalho e no DGU são duas substituições. São verdadeiras necessidades.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse não questionar a necessidade de contratar estas pessoas, pois os processos estão fundamentados. Disse questionar o que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores do “Juntos Somos Coimbra” estão sistematicamente a dizer, que a Câmara Municipal tem uma estrutura de custos pesadíssima. Não se percebe a estratégia. Para além disso, não lhe parece fazer sentido a abertura de novos concursos numa altura em que a reestruturação da Câmara Municipal ainda não está aprovada e através da qual vai haver mudança nas unidades orgânicas. Em alguns casos nem se percebe para que unidade orgânica, em concreto, é que está a ser aberto o processo concursal.

O Senhor **Presidente** considerou curiosa a alusão à questão estratégica e alegada incoerência. A estrutura de custos da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra é extraordinariamente pesada, são cinquenta e quatro milhões de euros por ano de custos com recursos humanos. Por isso, naquilo que é possível como propuseram, a fusão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com a Câmara Municipal de Coimbra no sentido de melhorar a produtividade. Essa fusão vai permitir potenciar os trabalhos, juntando os recursos humanos, evitando a duplicação de serviços. A preocupação de gestão rigorosa está em linha direta com peso da estrutura da Câmara Municipal, porém, o facto de a Câmara Municipal em algumas circunstâncias não responder adequadamente às necessidades dos munícipes e das empresas dá mais prejuízo ao concelho do que a contratação sem aumentar o quadro de pessoal, porque estes lugares estão previstos no mapa de pessoal e devidamente justificados. A contratação pontual de pessoas para serviços deficitários e porque são pessoas com competências e formação específicas não podem ser substituídas umas por outras com facilidade. São essenciais para a Câmara Municipal responder adequadamente. Não tem a ver com ausência de estratégia,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pelo contrário, a estratégia baseia-se na gestão rigorosa da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nomeadamente, o seu quadro de pessoal, assim como, colocar a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a responderem adequadamente às legítimas exigências e expectativas das pessoas, dos utentes, dos empresários.

Assim, considerando o solicitado pelo Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, através da sua informação n.º 41494, datada do passado dia 14 de junho, onde se descrevem as necessidades de reforço de recursos humanos na referida unidade orgânica, bem como os posteriores esclarecimentos do Diretor de Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, relativamente ao procedimento mais adequado para suprir as carências descritas, nomeadamente, na área da Engenharia Civil, foi elaborada a informação n.º 64996, de 23/09/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 26/09/2022, bem como despacho do Senhor Presidente de 27/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 772/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais, existente no Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202006/0887, e em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e na Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH – DGRH - Abertura de procedimento concursal comum - 1 Técnico Superior - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado - Departamento Jurídico

De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal por deliberação de 07/02/2022, sob proposta da Câmara Municipal, tomada por deliberação de 20/12/2021, encontram-se, atualmente, previstos e não ocupados, 6 postos de trabalho disponíveis na carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional Jurídica, no Departamento Jurídico.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** relativamente a este ponto, da abertura de procedimento concursal de um técnico superior para o Departamento Jurídico, disse não fazer sentido neste momento uma vez que o referido departamento não está previsto na nova estrutura orgânica. Portanto, disse não perceber a urgência de abrir este concurso nesta fase, até porque a informação da Diretora do ainda Departamento Jurídico é de março de 2022. A um dia da apreciação da estrutura orgânica na Assembleia Municipal, não percebe a razão pela qual é apreciado este processo.

O Senhor **Presidente** explicou que o lugar de técnico superior será para a unidade orgânica da divisão jurídica da Câmara Municipal. Não há razão para estar a atrasar esta contratação, até porque o facto de a nova estrutura da Câmara Municipal ser aprovada, eventualmente, amanhã, não entra imediatamente em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vigor. É preciso esperar pela sua publicação em Diário da República e pela aprovação da estrutura flexível. Portanto, ainda vai demorar algum tempo. Sendo a informação de março, a mesma não foi imediatamente lançada por questões processuais. O setor jurídico da Câmara Municipal não desaparece que passa de departamento a divisão integrada no Departamento de Administração Geral, e está deficitário. Portanto, este recurso humano é absolutamente essencial para acelerar a elaboração de pareceres e os procedimentos da Câmara Municipal e responder mais rapidamente às solicitações que a Câmara Municipal recebe. Agora tem de ser aberto para o Departamento Jurídico. Com a aprovação da transformação deste departamento em divisão, este recurso humano passará automaticamente para a divisão jurídica da Câmara Municipal que está deficitária de meios humanos.

Assim, tendo em conta o solicitado pelo Departamento Jurídico através da sua informação n.º 16365, datada do passado dia 10 de março, onde se refere a existência de “um número de juristas muito insuficiente e aquém das atuais necessidades, quer na Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, quer na Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais” para “assegurar a normal prossecução das atividades jurídicas (...), nomeadamente, na interpretação e aplicação de legislação; produção de regulamentos municipais; acompanhamento de processos judiciais, processos de contraordenação e de execução fiscal; instrução, tramitação e elaboração de propostas de decisão de processos disciplinares e de inquérito”, foi elaborada a informação n.º 65661, de 27/09/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 27/09/2022, e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos de 28/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 773/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional *Jurídica*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**
 1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º;
 2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra;
 3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna);
 4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Superior, nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 1268,04;

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:

Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza jurídica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de regulamentos municipais; acompanhamento de processos judiciais, processos de contraordenação e execução fiscal; instrução, tramitação e propostas de decisão de processos disciplinares e de inquérito. Elaboração de minutas de contratos, contratos interadministrativos, protocolos, acordos de execução, instrumentos jurídico-institucionais ou quaisquer outras designações em que o Município seja parte, assegurando o envio de documentação para os Tribunais ou outras entidades oficiais;

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação;

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Direito.

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído;

6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1 As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

na plataforma de Serviços Online do Município de Coimbra (<https://servicosonline.cmcoimbra.pt>), no separador Recursos Humanos/Recrutamento/Candidatura a Procedimento Concursal – Carreiras Gerais – nesta modalidade, o candidato deverá proceder ao seu registo individual na plataforma, com uma antecedência não inferior a 2 dias úteis;

7.2. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá indicar obrigatoriamente a referência do procedimento e ser acompanhado da documentação exigida aquando da publicitação do procedimento;

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção;

9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

12. Proposta de composição e identificação do Júri:

Presidente: - Dr.ª Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira, Diretora do Departamento Jurídico;

Vogais Efetivos: - Dr.ª Mafalda Maria Patrício Gomes Filipe, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; - Dr.ª Ana Cristina Vasques Braga da Cruz, Chefe da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais;

Vogais Suplentes: - Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Sandra Maria Rebanda, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso;

13. Apoio Administrativo: Proponho, ainda, a designação de Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de apoio administrativo ao Júri do recrutamento;

14. Métodos de Seleção: Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos;

15. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação;

16. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Hernâni Caniço e Raquel Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.3. DRH – DGRH - Abertura - Procedimento Concursal Comum - 2 Técnicos Superiores (Fiscalização) - Departamento de Gestão Urbanística

De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal por deliberação de 07/02/2022, sob proposta da Câmara Municipal, tomada por deliberação de 20/12/2021, encontram-se, atualmente, previstos e não ocupados, 5 postos de trabalho disponíveis na carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Fiscalização, no Departamento de Gestão Urbanística.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não faz sentido estar a abrir um novo concurso, quando a nova estrutura orgânica não foi aprovada.

O Senhor **Presidente** explicou que são processos que estão a decorrer há algum tempo e coincidiu agora a sua apreciação. A nova estrutura da Câmara Municipal só entrará em vigor após a sua publicação e não estão em condições de atrasar processos para responder bem aos munícipes e às empresas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** chamou a atenção para o facto de a designação do Departamento de Gestão Urbanística se manter com a nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, e tendo em conta o solicitado pelo Departamento de Gestão Urbanística através da sua informação n.º 1055, datada do passado dia 7 de janeiro, onde se descreve a necessidade de recursos humanos no Gabinete de Fiscalização, para “garantir a normal prossecução das [suas] atividades (...) na promoção da efetiva execução dos projetos de obras de edificação e fiscalização das operações urbanísticas, garantindo o cumprimento das leis, dos regulamentos, dos despachos, deliberações e das decisões dos órgãos municipais competentes”, bem como para “garantir o cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes, de adoção das medidas de tutela da legalidade urbanística, da elaboração autos de vistoria, autos de notícia ou participações, relatórios, notificações e citações, no âmbito das competências precedentes”, foi elaborada a informação n.º 65773, de 27/09/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 28/09/2022, bem como despacho do Senhor Presidente, de 28/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 774/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional *Fiscalização*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º;

2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra;

3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna);

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 1268,04;

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da fiscalização urbanística, nomeadamente, gestão de processos de fiscalização de operações urbanísticas, realização de ações de fiscalização e de inspeção de obras, vistorias e elaboração dos respetivos autos de embargo, de notícia e participações contraordenacionais e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas;

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação;

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2. Requisitos habilitacionais:

Ref.^a A – Licenciatura em Engenharia Civil (1 posto de trabalho);

Ref.^a B – Licenciatura em Arquitetura (1 posto de trabalho);

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

c) trabalhadores integrados em outras carreiras;

d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído;

6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1 As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma de Serviços Online do Município de Coimbra (<https://servicosonline.cmcoimbra.pt>), no separador Recursos Humanos/Recrutamento/Candidatura a Procedimento Concursal – Carreiras Gerais – nesta modalidade, o candidato deverá proceder ao seu registo individual na plataforma, com uma antecedência não inferior a 2 dias úteis;

7.2. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá indicar obrigatoriamente a referência do procedimento e ser acompanhado da documentação exigida aquando da publicitação do procedimento;

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção;

9. Para cada uma das referências do procedimento será elaborada uma lista unitária de ordenação final de candidatos, as quais serão publicadas no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

12. Proposta de composição e identificação do Júri:

Presidente: - Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística;

Vogais Efetivos: - Eng.ª Isabel Maria Henriques Costa de Paiva, Chefe do Gabinete de Fiscalização, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Arq.º Pedro Miguel Messana da Costa, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Mafalda Maria Patrício Gomes Filipe, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; - Eng.ª Ana Cristina Direito Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte;

13. Apoio Administrativo: Proponho, ainda, a designação de Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de apoio administrativo ao Júri do recrutamento;

14. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos;

15. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

16. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Hernâni Caniço e Raquel Santos.

II.4. DRH – DGRH - Abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Mobilidade e Transportes, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEPM

De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal por deliberação de 07/02/2022, sob proposta da Câmara Municipal, tomada por deliberação de 20/12/2021, encontra-se, atualmente, previsto e não ocupado, 1 posto de trabalho disponível na carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Mobilidade e Transportes, no Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito.

Assim, tendo em conta o solicitado pela Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito através da sua informação n.º 41494, datada do passado dia 14 de junho, onde se refere a necessidade de provimento de técnicos na área da mobilidade e transportes, face às competências da referida Unidade Orgânica, enquanto “Autoridade de Transporte do Município de Coimbra”, entre outras, acrescendo o facto da existência de apenas uma técnica nesta área, a qual “se encontra assoberbada e sem capacidade de resposta para as solicitações existentes”, sendo a área da mobilidade “um dos pilares fundamentais de programas municipais estratégicos, tais como o Programa Municipal para as Alterações Climáticas, Estratégia Municipal de Saúde e SmartCities”, foi elaborada a informação n.º 65731, de 27/09/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 28/09/2022, bem como despacho do Senhor Presidente de também de 28/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 775/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional *Mobilidade e Transportes*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**
 1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º;

2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra;

3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna);

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1268,04;

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:

Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Apoiar na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaborar na respetiva implementação no exercício das atribuições e competências da DMTT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes, nomeadamente as inerentes à Autoridade Municipal de Transportes; Apoiar na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas municipais na área dos transportes; Apoiar no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colabora com os vários serviços da CMC na elaboração de pareceres, informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Acompanha, monitoriza e estabelece contactos com entidades licenciadoras, reguladoras e consultoras; Promove a criação e manutenção da base de dados georreferenciada para a informação gerada no contexto do conteúdo funcional do cargo; Faz o acompanhamento de projetos elaborados por gabinetes externos na área dos transportes; Assegura outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção;

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação;

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura na área de Transportes e/ou Mobilidade;

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

c) trabalhadores integrados em outras carreiras;

d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído;

6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1 As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma de Serviços Online do Município de Coimbra (<https://servicosonline.cmcoimbra.pt>), no separador Recursos Humanos/Recrutamento/Candidatura a Procedimento Concursal – Carreiras Gerais – nesta modalidade, o candidato deverá proceder ao seu registo individual na plataforma, com uma antecedência não inferior a 2 dias úteis;

7.2. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá indicar obrigatoriamente a referência do procedimento e ser acompanhado da documentação exigida aquando da publicitação do procedimento;

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção;

9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

12. Proposta de composição e identificação do Júri:

Presidente: - Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito;

Vogais Efetivos: - Eng.º Tiago Francisco Oliveira Cardoso, Chefe de Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eng.ª Catarina Alexandra Rodrigues Mendes Godinho, Técnica Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais);

Vogais Suplentes: - Dr.ª Mafalda Maria Patrício Gomes Filipe, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

13. Apoio Administrativo: Proponho, ainda, a designação de Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de apoio administrativo ao Júri do recrutamento;

14. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos;

15. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação;

16. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do procedimento, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Hernâni Caniço e Raquel Santos.

Nesta altura ausentaram-se as Senhoras Vereadoras Ana Cortez Vaz e Tatiana Sá Marques.

II.5. DRH – DGRH - Abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de manutenção de edifícios, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEEM

De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal por deliberação de 07/02/2022, sob proposta da Câmara Municipal, tomada por deliberação de 20/12/2021, encontram-se, atualmente, previstos e não ocupados, 12 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Manutenção de Edifícios, no Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse não ter encontrado qualquer fundamentação por parte do dirigente do serviço, nem parecer, informação ou despacho que fundamente esta necessidade. O processo está fundamentado com base “nas orientações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente ao recrutamento de novos trabalhadores para o Município”, pelo que gostaria de perceber quais são essas orientações. Repetiu não lhe parecer fazer sentido estar a abrir concurso sem que a nova estrutura orgânica esteja aprovada.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou tratar-se da substituição direta de uma pessoa que se aposentou.

O Senhor **Presidente** informou que a contratação está a ser feita por necessidade, caso contrário, a responsável pelo serviço não teria instruído o processo nesse sentido. Acrescentou que não faz a contabilização de assistentes operacionais, apenas dá orientações estratégicas relacionadas com a contratação ou não de mais funcionários em serviços manifestamente deficitários. O rigor da gestão não se faz proibindo a contratação de profissionais que tem sido responsável por claudicação de muitos serviços públicos, nomeadamente, do Serviço Nacional de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 65649, de 27/09/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 28/09/2022, bem como despacho do Senhor Presidente, também de 28/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 776/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Manutenção de Edifícios, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º;

2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra;

3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna);

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 4.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 4, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €705,00;

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:

Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, construção, conservação, reabilitação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais e urbanos;

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade;

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- 6.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória;
- 6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.
- 6.3. Requisitos profissionais:
- 6.3.1. Comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, nas seguintes áreas: Pintura de construção civil; e/ou Construção civil, conservação e reabilitação de edifícios;
- 6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:
- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
 - b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
 - c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
 - d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.
- 6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;
- 6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;
7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:
- 7.1 As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas e por uma das seguintes formas:
- a) em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma de Serviços Online do Município de Coimbra (<https://servicosonline.cmcoimbra.pt>), no separador Recursos Humanos/Recrutamento/Candidatura a Procedimento Concursal – Carreiras Gerais – nesta modalidade, o candidato deverá proceder ao seu registo individual na plataforma, com uma antecedência não inferior a 2 dias úteis;
 - b) em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no website oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt) em Balcão Virtual/Formulários e Modelos/Recursos Humanos/MOD 097-E1.0;
- 7.2. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá indicar obrigatoriamente a referência do procedimento e ser acompanhado da documentação exigida aquando da publicitação do procedimento;
8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção;
9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

12. Proposta de composição e identificação do Júri:

Presidente: - Eng.ª Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios de Equipamentos Municipais;

Vogais Efetivos: - Eng.º Luís Ricardo de Gouveia Martins Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Vogais Suplentes: - Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais); - Dr. José Carlos dos Santos Pimenta, Técnico Superior (Higiene e Segurança);

13. Apoio Administrativo: Proponho, ainda, a designação de Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de apoio administrativo ao Júri do recrutamento;

14. Métodos de Seleção: Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos;

15. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação;

16. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 30 de setembro de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 10.515.071,53€ (dez milhões quinhentos e quinze mil setenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.606.149,88€ (quatro milhões seiscentos e seis mil cento e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.908.921,65 € (cinco milhões novecentos e oito mil novecentos e vinte e um euros e sessenta e cinco cêntimos).

Deliberação n.º 777/2022 (03/10/2022):

- **Tomado conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2022) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor, foi apresentada a informação n.º 64537, de 26/09/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos dessa mesma data, e do Senhor Presidente em 27/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 778/2022 (03/10/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 27/09/2022, que aprovou a 18.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 1.279.550,53 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

III.3. SMTUC – 4.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2022 – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), do ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2022, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2022), que assenta na manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa.

Elaborada a informação n.º 7882, de 21/09/2022, da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que foi aprovada pelo Conselho de Administração dos SMTUC, em 23/09/2022, obteve despacho do Senhor Presidente, em 27/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 779/2022 (03/10/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 27/09/2022, que aprovou a 4.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2022 no valor de € 355.285,00, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 7882, objeto da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 23/09/2022, com o n.º 7977.**

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.1. DF – GAI - Mercado Municipal D. Pedro V - Abertura de procedimento para a atribuição de concessões em regime de ocupação permanente - lugares de venda disponíveis - Hasta Pública

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 64606, de 22/09/2022, do Mercado Municipal D. Pedro V, na qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data, despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 25/09/2022 e do Senhor Presidente, de 27/09/2022, no sentido de promover um novo procedimento de concurso público para atribuição de locais de venda disponíveis no Mercado Municipal D. Pedro V para a instalação de novos negócios, com horários alargados e ao mesmo tempo capaz de alavancar a atividade comercial local envolvente.

O Senhor **Presidente** propôs a retirada do ponto de venda P4 dos espaços de venda do Mercado D. Pedro V, local onde é colocado o presépio de Natal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 780/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar o procedimento de concurso, por Hasta Pública, para a atribuição de locais de venda, do valor base, grupo de produtos comercializáveis, géneros e tipos de produtos ou atividades autorizadas, com exceção do espaço P4 dos lugares de venda disponíveis em hasta pública;**
- **Aprovar da minuta de “Edital” do procedimento da Hasta Pública;**
- **Aprovar a fórmula de cálculo do valor base de concurso/licitação:**
 - Cada loja ou banca será licitada separadamente;
 - A base de licitação definida para cada concessão, bem como dos lanços mínimos, é apresentada em euros e resulta da aplicação dos valores padrão;
 - O valor resultante, para cada base de licitação, da aplicação de valores padrão definidos no parágrafo anterior será arredondado para a meia centena de euros seguinte;
- **Aprovar a realização de um ato único público para a licitação de concessões de locais de venda, a realizar no dia 2 de novembro de 2022, de modo a garantir um prazo de publicação de 15 dias, relativamente à data de publicação do Edital do Procedimento de Hasta Pública;**
- **Aprovar que a publicitação da Hasta Pública e Condições Gerais e Especiais revista as seguintes modalidades:**
 - Afixação no Átrio dos Paços do Município, no edifício do Mercado Municipal D. Pedro V e nos demais locais de uso e costume, constando:
 - a) Data da deliberação que determina a realização da praça;
 - b) Data, hora e local de realização da praça;
 - c) Identificação dos locais de venda sujeitos a Hasta Pública com indicação do tipo, da área ou frente de venda, da base de licitação fixada, valor dos lanços, da taxa de ocupação mensal aplicável e do setor de atividade autorizado ou finalidade;
 - d) Forma de pagamento da taxa de arrematação;
 - e) Indicação dos locais onde podem ser consultadas as condições gerais e especiais que regem a Hasta Pública;
 - f) Outros elementos considerados relevantes.
 - Publicação no sítio da Câmara Municipal de Coimbra e Mercado Municipal D. Pedro V, ou outros;
 - Que sejam adotados os mesmos procedimentos complementares usados nas anteriores Hastas Públicas, nomeadamente ao nível da Ata Avulsa de Arrematação e do Auto de Arrematação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar os elementos que compõem a Comissão de Trabalho no âmbito da Hasta Pública:**
 - Dr. Pedro Malta, Diretor de Departamento Financeiro, membro efetivo, membro efetivo, que preside a Comissão;
 - Dr. Miguel Branquinho, técnico superior do Gabinete de Apoio ao Investidor/Mercado Municipal D. Pedro V, membro efetivo;
 - Dr.ª Brígida Mateus, técnica superior do Gabinete de Apoio ao Investidor, membro efetivo;
 - Dra. Alexandra Batalha, Chefe de Divisão da Divisão de Compras e Logística, membro suplente, que substituirá o Presidente da Comissão nas faltas e impedimentos;
 - Dr.ª Magda Brígida Lucas, técnica superior do Gabinete de Apoio ao Investidor, membro suplente;
 - Dr.ª Ana Cláudia Neves Bastos, técnica superior da Divisão de Contabilidade e Finanças, membro suplente;
- **Tratando-se de uma Comissão, em tudo idêntica a um júri de concurso, aprovar a delegação de competências na Comissão para que esta possa prestar os esclarecimentos sobre dúvidas relativas às peças concursais e para proceder às notificações decorrentes do presente processo concursal – n.º 2 do Artigo 69.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomaram os trabalhos as Senhoras Vereadoras Ana Cortez Vaz e Tatiana Sá Marques.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DCT – DGPCSF - Congresso Internacional de Radiologia de Coimbra - equipamento municipal Convento São Francisco – Apoio

Em 22 de junho de 2022 deu entrada o documento de correio eletrónico registado em MGD sob n.º 33742, remetido pela comissão organizadora do Congresso Internacional de Radiologia, E.P.E. a solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco para acolher o evento a decorrer entre os dias 24 e 25 de março de 2023.

A Senhora Vereadora Carina Gomes referiu que não conhece esta entidade e, pela pesquisa que fez online, segundo percebeu, é uma entidade que tem sede na Cidade de Coimbra e que vai realizar um congresso cuja atividade está integrada no cumprimento da sua missão estatutária. Ora, sendo assim, o que diz o regulamento municipal de taxas e preços é que a entidade tem direito automático a uma redução de 50%, assim o venha requerer junto do Município. Perguntou o que justifica a não aplicação dessa redução regulamentar que é automática e se opte por uma redução excecional cujo interesse público municipal deve ser devidamente fundamentado.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço saudou a realização de um Congresso que é muito importante no sector do Radiodiagnóstico, como componente da Imagiologia Médica, e felicitou a organização do evento em Coimbra e para Coimbra. Registou, mais uma vez, como foi referido pela Senhora Vereadora Carina Gomes, a aplicação do carácter de “excepcionalidade” da iniciativa, que se tornou regra. A novidade, para além da questão dos 50%, é o valor das taxas num valor muito específico, de 75% e não em 100%, como tem sido regra neste Executivo, não sendo dada qualquer informação sobre o critério utilizado para a aplicação desta percentagem de isenção de taxas num evento com inscrições pagas, embora com valores diferentes de outros. Insistiu que mais valia alterar o Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (RGTPM), por transparência. Registou também que no programa do evento consta que será criada “uma rede de conhecimento com o universo prático da cidade”, mas como o programa se encontra em construção (vide



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

online), não pode apreciar como materializar este desiderato. Mais uma vez se confunde o apoio (solicitado) com co-organização (constante do site do evento), e já anunciado previamente à sua aprovação em sessão de Câmara Municipal de Coimbra, que hoje se realiza.

O Senhor **Presidente** referiu que ainda este sábado realizou-se no ISCAC um evento sobre as “Cidades Marca e os Eventos”. O que se pretende é que Coimbra seja cada vez mais competitiva na atração de eventos para a dinamizar o comércio, a restauração, a hotelaria, o turismo. É fundamental para a Cidade incrementar o número de eventos. Pretende-se que a cidade se torne mais competitiva na captação de eventos, o que irá passar por uma revisão do regulamento em vigor. A proposta apresentada de uma redução de 75%, sendo que a entidade já tinha direito a uma redução de 50%, é exatamente no sentido desta estratégia, tornarem-se cada vez mais competitivos na atração de eventos corporativos na Cidade de Coimbra. O número de eventos aumentou e esse é o grande investimento da Câmara Municipal de Coimbra, o benefício que daí advém para o Concelho, para o turismo, para a restauração, para a hotelaria, para o comércio. Essa é a grande aposta para benefício do Concelho de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 65245, de 26/09/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, na qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente em 27/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 781/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar o apoio na redução de 75% do valor global de ocupação (14 582,39 € acrescido de IVA à taxa em vigor) calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 22.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) Regulamento n.º 307/2021, para realização do Congresso Internacional de Radiologia de Coimbra entre os dias 24 e 25 de março de 2023, no equipamento municipal Convento São Francisco, considerando-se o evento de relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Hernâni Caniço e Raquel Veiga.

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto XI – Período de Intervenção do Público.

1. Luís Miguel Rosa

O Senhor Presidente informou que o Município enviou o e-mail a comunicar que não ia levar à reunião da Câmara Municipal a questão que motivou a sua inscrição, porque no dia 26/9/2022 esteve com a sua constituinte em reunião com uma equipa camarária para resolução da questão que a mesma pretende ver resolvida com o Município, pelo que está convicto que, com a colaboração de todos os intervenientes, a situação será resolvida.

2. Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira

A Município referiu que com a requalificação do Bairro da Fonte do Castanheiro será construído um muro de sustentação na parte traseira da Rua Fonte do Castanheiro e onde será criado um espaço para estacionamento. Em 2009, quando adquiriu a sua casa, já sabia que isso iria acontecer, tendo até um estudo topográfico com o espaço que lhe iria ser retirado. No entanto, tem o muro construído há mais de 40 anos com um portão, feitos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em madeira. É lamentável que a Câmara Municipal de Coimbra tenha gasto dinheiro nas reabilitações de casas para, agora, destruir. Foram lá colocadas pessoas que nada tinham a ver com o Bairro, novos moradores. As pessoas que foram para lá em 1948, nunca tiveram direito a uma casa reabilitada. Numa das reabilitações foi feito um muro traseiro, ficando apenas uma casa entre a sua e a que foi reabilitada, tendo sido colocado pelos serviços de infraestruturas da Câmara Municipal um portão (que já existia antes). Em 12 maio de 2021 recebeu uma notificação da Câmara Municipal de Coimbra para participar numa reunião no Departamento de Habitação, na qual reivindicou aquilo que já tinha, ou seja, uma entrada pedonal. Não pretende uma entrada para garagem. Após tentativas de comunicação com esta Câmara Municipal, foi-lhe transmitido pelo atual presidente da associação de moradores que ninguém vai ter uma entrada pedonal uma vez que não está no projeto. Neste momento, precisa de ser esclarecida sobre esta entrada na parte traseira da sua habitação, pois tem uma entrada e uma saída que pretende manter.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que, se o acesso pedonal existe e há uma preexistência, tem de ser mantida, desde que seja legal. Se, eventualmente, for uma ilegalidade, evidentemente não vão perpetuar isso. Ainda não conseguiu analisar essa questão com os serviços, mas fará questão disso e ser-lhe-á dada uma resposta.

3. Paulo Teixeira

O Município referiu que em outubro de 2021, concorreu, no site da Câmara Municipal de Coimbra e, desde essa data, tem enviado consecutivos emails de esclarecimento para saber o ponto da situação, aos apoios para os painéis fotovoltaicos. De permeio, nalgumas dessas comunicações, foi-lhe solicitado o boletim de candidatura assinado. Ora, sendo a candidatura online no site da Câmara Municipal estaria implicitamente assinado pela adesão ao site. No entanto, já enviou o formulário por três vezes.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** informou que a candidatura foi apresentada o dia 20/10/2021, já foi analisada tecnicamente e será submetida na próxima reunião da Câmara Municipal. Neste momento estão criadas as condições para que se proceda à submissão do projeto à próxima reunião da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** disse que é bom avaliar, sendo verdade, a razão pela qual é solicitado ao mesmo município, três vezes o mesmo documento para perceber e corrigir o que aconteceu.

4. Coimfor – Sociedade de Gestão e Informática, Lda. – Paulo Mendes

Como sócio-gerente da empresa Coimfor – Sociedade de Gestão e Informática, Lda., o Município informou que em janeiro de 2022 recebeu uma notificação da Câmara Municipal de Coimbra a comunicar o deferimento do licenciamento das instalações da empresa. Efetuado o pagamento, passados alguns meses recebeu outra notificação para apresentação de elementos, tendo-lhe sido dado um prazo de 10 dias para se pronunciar. Dirigiu-se aos serviços, após ter tentado marcar uma reunião com a Senhora Vereadora Ana Bastos, o que não aconteceu, tendo-lhe sido informado que não havia nada pendente. Entretanto foi recebido por um técnico do gabinete da Senhora Vereadora que lhe disse que teria de entregar toda a documentação novamente. Esta documentação já consta do processo e se já não está válida não é da responsabilidade da empresa. Gostaria de saber se lhe vai ser fornecida a licença e quando.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou que o projeto foi deferido em 14/02/2022. A instrução dos processos está devidamente definida na respetiva portaria que é do conhecimento de qualquer técnico que trabalha nestas matérias. Em maio, o requerente solicitou a emissão da Autorização de Utilização. Nessa altura, foi dado o prazo de 15 dias para aperfeiçoar o pedido por se chegar à conclusão que faltava a certidão do registo predial, a qual já tinha sido solicitada previamente e nunca foi entregue, assim como o termo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

responsabilidade do técnico não atesta que o edifício se encontra concluído e de acordo com o projeto. Trata-se de um processo de legalização e há que garantir que o projeto respeita a obra. Findo o prazo houve junção de elementos, mas continua a existir o problema do termo de responsabilidade. Assim, em 29/07/2022, foi emitido um novo ofício com novo prazo de 15 dias para que essa documentação seja entregue. Não tendo sido rececionada a documentação solicitada, findo o prazo, a Câmara Municipal terá de passar para vistoria.

O Senhor **Presidente** deu conhecimento que, segundo a Senhora Vereadora Ana Bastos, falta um termo de responsabilidade da obra concluída e cada técnico e o construtor têm obrigação de passar a declaração em que a obra que fizeram está em conformidade. Se, porventura, isso não for feito a obra será fiscalizada para verificar se está de acordo com o projeto.

Terminado o Período de Intervenção do Público às 17h:45m, foi retomada a Ordem do Dia.

V.2. DCT – DGPCSF - Convento São Francisco – “Sindicato dos Professores da Região Centro – “Festa da Lusofonia”, Concerto comemorativo do Dia Mundial dos Professores e dos 40 anos do Sindicato dos Professores da Região Centro” – apoio

A 22 de julho deu entrada o documento registado sob o n.º 41066, remetido pelo Sindicato dos Professores da Região Centro, a solicitar a cedência do Grande Auditório do equipamento municipal Convento São Francisco (CSF), no próximo dia 20 de outubro, para a realização da Festa da Lusofonia, no âmbito, do Dia Mundial dos Professores e dos 40 anos de Sindicato dos Professores da Região Centro.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Saudamos a realização do concerto comemorativo do Dia Mundial dos Professores e dos 40 anos do Sindicato dos Professores da Região Centro, e felicitamos a organização do evento pela iniciativa de promover uma Festa da Lusofonia, que tanto merece o empenhamento da cidade de Coimbra, multicultural.

Coimbra muito pode e deve fazer pela promoção da língua portuguesa, que repito, não é propriedade de Portugal, mas de todos os povos que falam português, tal como já o fez a sociedade civil organizada e sedada em Coimbra, e cujo incremento de atividade centrada nas geminações é justo, imperioso e devido, sob pena de quebra de credibilidade do executivo junto dos parceiros de Coimbra de longa data. Por coerência, não deixo de registar novamente a aplicação do carácter de “excecionalidade” da iniciativa, neste caso numa iniciativa onde não existirão inscrições pagas, com a mesma novidade da redução de taxas municipais em 75% e não em 100%, sem critérios conhecidos para esta seleção”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 65033, de 26/09/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, na qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente em 27/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 782/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar a redução de 75% do valor global de taxas (4.298,13€ acrescido de IVA à taxa em vigor) de utilização do grande auditório do CSF, calculado de acordo com o n.º 3.1 do artigo 14.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, para realização da apresentação do espetáculo Festa da Lusofonia – concerto comemorativo do Dia Mundial dos Professores e dos 40 anos do Sindicato dos Professores da Região Centro, no dia 20 de outubro de 2022, atendendo o relevante interesse municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DDSSA – SMVSA - Aceitação de doação de 10kg de produtos à base de carne apreendidos pela ASAE por falta de requisitos de rotulagem e falta de NCV (proposta apresentada telefonicamente por Inspetor da ASAE)

No dia 22 setembro, foi recebida no SMVSA uma chamada telefónica do Inspetor da ASAE, José Miguel Faria, que apresentou a possibilidade de ser feita uma doação ao Canil Municipal de 10kg de produtos à base de carne (chouriços e outros enchidos), recolhidos no âmbito de uma apreensão por falta de requisitos de rotulagem e Número de Controlo Veterinário, com um valor presumível aproximado de 100 euros.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** sugeriu a *desburocratização* dos processos de doação, consoante a sua tipologia e características, o interesse público e a articulação institucional.

O Senhor **Presidente** respondeu que, como o Senhor Vereador sabe, a burocracia não é deste Executivo, é uma exigência da Lei, como aliás está fundamentado na informação técnica.

Considerando que estes produtos alimentares podem ser usados como isco apetecível nas jaulas de captura de animais como atrativo, foi elaborada a informação n.º 64477, de 22/09/2022, do Serviço Médico Veterinário e Segurança Alimentar, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 26/09/2022, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, ambos de 28/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 783/2022 (03/10/2022):

- **Aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação de 10Kg de produtos, à base de carne, pela ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com um valor presumível aproximado de 100€, e destinada a ser usada como isco nas jaulas de captura de animais como atrativo, com agradecimento à Entidade doadora (ASAE).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

VI.1. DAG- DLDEFA - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC)/ Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra (IIIUC) - “Noite Europeia dos Investigadores – NEI” – Apoio – Ratificação

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), em parceria com o Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra (IIIUC), requereu através do requerimento com o n.º 42457, de 26/07/2022, o qual sofreu vários aditamentos, conforme se pode constatar no processo, autorização para realizar o evento denominado “Noite Europeia dos Investigadores – NEI”, cujo tema foi “Ciência para Todos – Sustentabilidade e Inclusão”, em dias, horários, e locais distintos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que a intervenção que ora proferiria, em nome dos quatro vereadores da bancada socialista, consubstanciaria a declaração de voto deste processo:

“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se na votação deste apoio porque embora reconheçam grande interesse e mérito à iniciativa – que tem sido, aliás, regularmente apoiada pela Câmara Municipal de Coimbra – discordam, em absoluto, da forma como foi autorizada pelo Município relativamente aos cortes e condicionamentos de trânsito que, sem a devida publicitação, causaram o caos generalizado na cidade. O que se passou, ao nível da gestão de um simples evento na cidade, demonstra bem a forma de governar ou, melhor, de não governar, do atual Executivo.

Segundo sabemos, nem a comunicação social foi informada das alterações e dos cortes e condicionamentos de trânsito. Não houve, por parte do Município, qualquer Aviso, a não ser por volta das 16h30, na sua página de Facebook, quando o caos já estava instalado na cidade. A meio da tarde, quando as alterações começaram às 13h, afirmava-se nessa rede social: “Para a realização deste evento, é necessário realizar condicionamentos de trânsito entre o Largo da Portagem, passando pela Ferreira Borges, Visconde da Luz, Praça 8 de Maio até à Rua da Sofia. Neste último troço os condicionamentos já estão a afetar a circulação normal automóvel, desde as 13h00 e, no caso dos transportes públicos, a partir das 15h00 de hoje até às 02h00.”

Apenas os SMTUC informaram os utilizadores da alteração das carreiras o que, naturalmente, não impediu que os autocarros ficassem imobilizados, com atrasos inultrapassáveis, no imenso congestionamento que foi a cidade de Coimbra. Percursos de 10/15 minutos transformaram-se em horas de espera em filas, por vezes lentas, outras vezes paradas, com milhares de veículos a trabalhar e, naturalmente, a consumir combustíveis e a emitir gases poluentes.

E assim, de uma assentada só, desapareceu qualquer consciência ambiental que este Executivo alegava ter. A trabalhar assim, não será certamente a mera mudança de nome do atual Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, para uma designação mais chique, que fará a diferença”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, com a humildade que lhe assiste, teria de reconhecer que não correu bem, mas há que ter consciência que foram respeitadas as regras, nomeadamente o Decreto-Regulamentar n.º 2/2005, que estipula que a responsabilidade, quer da comunicação, quer do policiamento, não é da Câmara Municipal mas sim do requerente. Portanto, admitiu que houve falhas e que costuma aprender com os erros, pelo que tomará medidas para que de futuro essas falhas não se repitam. Exemplo disso será a implementação de um protocolo procedimental, que já solicitou aos serviços que elaborem. Confessou ter ficado surpreendida com o efeito, que não era previsível se tudo tivesse corrido nos termos que estavam previstos. Frisou que, tal como expresso na informação técnica, foi ouvida a PSP, os SMTUC, entre outras entidades, e todas deram parecer favorável. E, portanto, a PSP também não se pode demitir das suas próprias responsabilidades, embora a requerente seja a primeira responsável. A PSP, quando dá um parecer favorável, tem que indicar, por exemplo, onde é que deve haver postos de policiamento e de desvio. Os planos de desvio, e respetiva sinalização de desvio, são da responsabilidade da requerente. A CMC autoriza e admite que pode haver erros, nomeadamente de comunicação e, acima de tudo, de exigência por escrito. Julga que o ofício não terá sido devidamente redigido, bem como o próprio alvará, e há que melhorar estes aspetos.

Acrescentou que a Rua da Sofia não é uma via estruturante do ponto de vista da distribuição, aliás, o metrobus vai ocupar grande parte dessa rua e haverá movimentos que deixarão de passar por ali. Por essa razão, até defende a bondade do corte de trânsito, para que as pessoas se comecem a habituar a escolher trajetos alternativos, porque estão a dois anos de tudo mudar radicalmente.

Terminou reiterando a intenção de corrigir as falhas ocorridas, ao nível da comunicação e do policiamento.

O Senhor **Presidente** disse que já teve a oportunidade de pedir desculpas nas redes sociais às pessoas que criticaram, e com razão, o que aconteceu na passada sexta-feira. Informou que já oficiou a entidade promotora no sentido de que não voltarão a autorizar este corte em dias de semana, particularmente a uma sexta-feira, até porque considera que é perfeitamente possível deslocar a Noite dos Investigadores (e não se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

perde nada com isso) para uma noite de fim-de-semana. Garantiu que não voltará a autorizar um corte de trânsito destes, ainda por cima sem ter sido objeto de pré-aviso e publicitação devida por parte da entidade promotora. Frisou que o próprio Ministro da Cultura, para chegar à CMC, teve de se deslocar a pé e já não pôde fazer uma visita, anteriormente programada, ao Círculo de Artes Plásticas de Coimbra.

Disse que a Rua da Sofia reclama muitas vezes da falta de eventos que a dinamizem, este evento passou por lá, mas infelizmente não correu bem.

Assim, foi elaborada a informação n.º 63579, de 21/09/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 22/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 784/2022 (03/10/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/09/2022 que, ao abrigo da competência própria prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, isentou a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) do pagamento de taxas no valor de 1.909,25€, relativas ao evento denominado “Noite Europeia dos Investigadores – NEI”, cujo tema foi “Ciência para Todos – Sustentabilidade e Inclusão”, ao abrigo alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Hernâni Caniço e Raquel Veiga.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram justificação de voto, consubstanciada na intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes acima transcrita.

VI.2. DAG – DLDEFA - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra - Performance de Dança no âmbito do Festival de Dança de Coimbra – Apoio – Ratificação

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra solicitou, através dos registos n.º 47327, 47328 e 47329/2022, de 23 de agosto de 2022, apoio para realização de uma Performance de Dança no âmbito do Festival de Dança de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 64617, de 22/09/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, todos em 23/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 785/2022 (03/10/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23/09/2022 que, no uso da competência própria prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, isentou a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas e preços municipais no valor de 149,25€, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando o relevante interesse público municipal da iniciativa, devidamente avalizado pelo parecer emitido pela DCPT.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz retomou os trabalhos.

VI.3. DCT - DCPT - Marionet – Associação Cultural – Parecer no âmbito da atribuição do estatuto de utilidade pública

No âmbito do processo de utilidade pública encetado pela Marionet Associação Cultural, solicita esta entidade à Câmara Municipal de Coimbra um parecer fundamentado para anexar no ato de entrega da candidatura à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), através da comunicação registada com os números 52642 e 236208, em sistema MyDoc (MGD) e Request Tracker (RT), respetivamente. Conforme a comunicação remetida aos serviços municipais, é de salientar que se trata “*da segunda vez que a entidade requerente se candidata ao Processo de Utilidade Pública. Aquando da primeira tentativa, em 2020, a Câmara já houvera dado parecer favorável à associação na Reunião de Câmara Municipal do dia 10 de fevereiro de 2020. Esta primeira tentativa foi indeferida pela Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros devido a um erro nos Estatutos da Associação que foi resolvido de imediato, mas não dentro do prazo de dez dias que era solicitado.*”

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que os Vereadores do PS gostariam de se associar a este parecer favorável e enaltecer o trabalho realizado pela Marionet, que é único e tem sido reconhecido e apoiado, de forma crescente, ao longo dos últimos anos pelo Município de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 64481, de 22/09/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, em 23/09/2022, bem como despacho do Senhor Presidente, também em 23/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 786/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar a emissão de parecer favorável sobre a atividade da Marionet Associação Cultural para efeitos de anexação à candidatura no âmbito do processo de atribuição do estatuto de utilidade pública, cuja minuta do ofício a remeter à Presidência do Conselho de Ministros se encontra anexa à informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DGU – DGUC - Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Reconhecimento da Loja “Ourivesaria Costa”, sita na Rua Ferreira Borges n.º 153, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu), Coimbra

Na sequência da informação registada em MGD com o n.º 34496/2022, de 18 de maio, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, na sua reunião de 13/06/2022, aprovar o interesse do eventual reconhecimento da “Ourivesaria Costa” como “Loja com História” – deliberação n.º 525/2022 – e proceder a uma consulta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pública pelo período de 20 dias (nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho), finda a qual seria elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, integrantes na proposta para a tomada de decisão final. Através do Edital n.º 139/2022, de 1 de julho, foi realizada a consulta pública, tendo o mesmo sido afixado no átrio dos Paços do Concelho entre o dia 13/07/2022 e o dia 10/08/2022, para recolha de sugestões ou observações sobre quaisquer questões a considerar.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou o reconhecimento da Ourivesaria Costa como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local, e que está identificada como sendo a ourivesaria mais antiga de Coimbra. Disse que é bom ver que o Executivo continua a preservar este tipo de estabelecimentos, que fazem parte da identidade desta cidade e, no caso, da Baixa de Coimbra.

Terminado o prazo da consulta pública, verificou-se que não deram entrada, na Câmara Municipal, quaisquer sugestões ou questões a considerar sobre o referido processo, pelo que foi elaborada a informação n.º 58320, de 26/08/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão em 22/09/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 23/09/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos em 27/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 787/2022 (03/10/2022):

- **Reconhecer a “Ourivesaria Costa” como “Loja com História”, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, com os fundamentos da informação n.º 34496/2022, de 18 de maio, da DGUC, comunicando a decisão ao Estado conforme designado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DGU – DGUC - Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Reconhecimento do estabelecimento “Diligência Bar”

Considerando que o presente pedido de Reconhecimento da “Diligência Bar/Casa de Fados” como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, tem enquadramento no disposto no artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, na sua atual redação, sendo competência da Câmara Municipal o referido reconhecimento, ouvida a Junta de Freguesia em cuja circunscrição se localiza o Estabelecimento, realizada que seja a consulta pública legalmente prevista; Considerando que decorreu o período de consulta pública, no qual foi apresentada uma reclamação, por parte do proprietário do imóvel, que foi analisada pelos serviços, em que se concluiu que os seus fundamentos não procedem/alteram a proposta de reconhecimento do Estabelecimento; Considerando, por último, que foi auscultada a União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), foi elaborada a informação n.º 64420, de 22/09/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 26/09/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, em 27 e 28/09/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que finalmente, após um ano da entrada na CMC do pedido inicial de reconhecimento, o processo foi despachado, justamente reconhecendo o Diligência Bar – Casa de Fados como um estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local, conferindo-lhe assim uma proteção legal contra ações de despejo e demolições, preservando um espaço único que é uma referência na cidade de Coimbra e faz parte da sua identidade, e da identidade da Baixa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** saudou esta proposta, no sentido do reconhecimento deste espaço como um estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local. Confessou que esta informação técnica é das mais interessantes que leu nos últimos tempos e congratulou-se com a decisão que estão prestes a tomar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu à Senhora Vereadora Regina Bento que o comentário/expressão “finalmente” não se aplica a este processo. Demorou o tempo necessário para cumprir todos os procedimentos. Comparando com o processo da Ourivesaria, votado há pouco, é fácil perceber onde é que se perdeu tempo: numa fase inicial, quando o processo foi entregue e havia um conjunto de requisitos que não respondiam às exigências da Lei aplicável. E foi feita uma audiência de interessados para que no prazo legal fossem juntos documentos que comprovassem aqueles requisitos. Aí perderam-se três meses, fristou. Acresce que neste processo do Diligência houve, pela primeira vez, uma pronúncia. Nunca tinha acontecido neste tipo de processos de reconhecimento como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local. E essa pronúncia tinha 42 pontos, aos quais teve de ser dada resposta. Daí estarem, agora, em condições de trazer esta proposta, depois de devidamente justificada. Assim, não compreende a indignação da Senhora Vereadora Regina Bento com um processo que decorreu com toda a normalidade e seguiu os seus trâmites normais. O mesmo sucede com o outro processo, da parte do proprietário, também está a decorrer normalmente, explicou. São processos independentes e tudo o resto é do foro privado, é uma questão entre proprietário e arrendatário e espera sinceramente que estes se entendam, porque é esse o desejo da CMC, não só reconhecer o interesse histórico e cultural ou social local deste estabelecimento, mas ter aquele edifício reabilitado, porque ele está fragilizado e é importante essa reabilitação.

O Senhor **Presidente** corroborou as palavras do Senhor Vereador Francisco Queirós e fristou a importância do papel dos serviços na instrução deste processo em particular, uma vez que inicialmente ele vinha muito insuficientemente documentado e foi necessário um trabalho exaustivo e exemplar por parte dos serviços camarários para que hoje este possa ser aqui apreciado. Sem o excepcional trabalho dos serviços da CMC, este processo de reconhecimento de interesse histórico e cultural ou social local do Diligência Bar não teria chegado a bom porto, fristou, acrescentando que ele está a ser apresentado à Câmara atempadamente. Naturalmente que houve aproveitamento político desta situação, mas faz parte da democracia e aceita isso com tranquilidade, rematou.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 788/2022 (03/10/2022):

- **Reconhecer o “Diligência Bar/Casa de Fados” como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, na sua atual redação, com os fundamentos da informação n.º 33047/2022, de 13 de maio, comunicando a decisão ao Estado conforme designado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DCT – DBAH - Rede Nacional de Bibliotecas Públicas – Protocolo de adesão

Considerando: – que a Biblioteca Municipal de Coimbra desempenhou, desde a sua criação em 1922, um papel social e cultural na cidade, sendo um fator de inclusão e contribuindo para a democratização do acesso à informação, cultura, lazer e igualdade de oportunidades; – que com a recente integração na Rede



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra (RIB|RC) promovida pela Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM|RC) se tem levantando esta questão da sua integração na RNBP por uma questão de coerência, dado que todas as outras bibliotecas dos 18 municípios já a integram e porque a sua não inclusão poderá representar algum risco na captação de financiamento externo, por contraponto com as restantes bibliotecas públicas municipais aderentes; – que existem prémios, financiamentos, catálogos, sites, etc. a nível nacional promovidos pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) aos quais a BMC não se pode candidatar ou inserir, dado que não faz parte da rede, sendo o Prémio Boas Práticas em Bibliotecas Públicas Municipais instituído em 2014, um dos exemplos mais significativos; – Que o catálogo da BMC não pode integrar o catálogo coletivo da DGLAB, o que a afeta em termos de divulgação; foi elaborada a informação n.º 14780, de 07/03/2022, da Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, em 16/03/2022 e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, ambos em 28/09/2022.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a informação técnica dá conta da mais-valia da Biblioteca Municipal de Coimbra integrar esta Rede Nacional. É inquestionável a vantagem de trabalhar em rede, aliás, há já 244 municípios aderentes, 414 bibliotecas públicas, 59 itinerantes.

O Senhor **Presidente** frisou o facto de a Rede Pública Nacional de Bibliotecas existir desde 1987 e a Biblioteca Municipal de Coimbra só aderir em 2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 789/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar a adesão da Biblioteca Municipal de Coimbra à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, mediante a celebração de protocolo de adesão cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DCT – DGPCSF - Protocolo de colaboração com o Ministério da Administração Interna para a realização de evento no Convento São Francisco denominado “Conferências de Coimbra” no âmbito da Segurança Urbana

Em 5 de julho de 2022 deu entrada o documento de correio eletrónico registado em MGD sob n.º 36621, remetido pelo Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna, a solicitar o pedido de colaboração institucional da Câmara Municipal de Coimbra (CMC) para a realização de uma conferência dedicada ao tema da Segurança, a decorrer nos dias 18 e 19 de outubro de 2022. A 25/08/2022 é remetido novo documento com o registo MGD n.º 47652, no qual solicitam o estabelecimento de uma parceria com a CMC para apoio na logística e organização da conferência, nomeadamente na cedência de espaço do Convento São Francisco (CSF). Posteriormente, foi encaminhado o ofício remetido por S.E. o Senhor Ministro da Administração Interna, registado em MGD sob o n.º 52345, de 20/09/2022. Neste documento, é reiterada a importância de concretização das Conferências na cidade de Coimbra, dando enfoque às políticas municipais em matéria de segurança, e muito especificamente em matérias de Segurança Urbana, contribuindo sobremaneira para as políticas de Segurança Interna.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Saudamos a iniciativa do Ministério da Administração Interna do Governo Central, de propor uma parceria com a Câmara Municipal de Coimbra, criando as “Conferências de Coimbra”, dando enfoque às



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

políticas municipais em matéria de segurança, nomeadamente Segurança Urbana e contribuindo assim para a política de Segurança Interna. Conforme o Protocolo, pode assim o Município de Coimbra, em articulação com o Ministério da Administração Interna, reforçar a prevenção da criminalidade, reduzindo o sentimento de insegurança da população, concretizando uma política de policiamento de proximidade na segurança escolar e apoio aos idosos, segurança em grandes eventos, e sistemas de deteção de ameaça em espaços de diversão noturna. Como temos sistematicamente propugnado, este é um bom exemplo em que se comprova que é mais útil a cooperação institucional do que sucessivos ataques ao Governo Central”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 66186, de 28/09/2022, do Chefe da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, na qual foi exarado despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 790/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e o Ministério da Administração Interna para a realização das “Conferências de Coimbra” no âmbito da segurança urbana, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DCT – Pedido de abertura do procedimento com vista à elaboração do Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural (PMAEC)

Através da informação n.º 66345, de 29/09/2022, do Chefe da Divisão de Cultura e Promoção Turística, propõe-se a criação de um Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural (PMAEC) que fixe e densifique um conjunto definido de eixos culturais e respetivas medidas de apoio que enquadre e regule doravante a política de apoios da autarquia nas áreas cultural, artística e criativa. Este programa incorporará, obviamente, as disposições que se julgar necessárias e relevantes já constantes do atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** proferiu a seguinte intervenção, que consubstanciaria a declaração de voto dos vereadores do PS a este processo:

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista abstêm-se na votação sobre a abertura do procedimento com vista à elaboração do Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural porque consideram que, embora o atual Executivo tenha toda a legitimidade política para alterar o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a proposta que traz à reunião de Câmara, sendo vaga e gongórica, é imprecisa quanto aos reais motivos que a fundamentam.

De facto, tratando-se, ainda e só, de uma abertura de procedimento e da conseqüente constituição de interessados, em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo, a proposta não permite descortinar o sentido do novo Programa que, na verdade, deveria continuar a ser um Regulamento.

No texto, afirma-se que três anos de aplicação do atual Regulamento já permitem “construir um balanço sustentado e realista do impacto do mesmo em termos de aplicação prática” e que “a atual equipa da Divisão de Cultura e Promoção Turística (DCPT) procedeu [...] a uma aturada análise, em malha fina, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural em vigor”. Contudo, nem o referido balanço, nem mencionada a análise nos são apresentados, nem em “malha fina”, nem em “malha grossa”.

Também de acordo com a proposta, a estratégia de médio e longo prazo do atual Executivo não se encontra plasmada “de modo sustentado, densificado e ambicioso, no atual documento que enquadra e regula a política de atribuição de apoios da autarquia neste campo”, o que é mais do que natural, dado que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

produzido pelo anterior Executivo. Ficamos sem saber, contudo, de que modo o novo Programa, que juridicamente deveria ser um Regulamento, pretende incorporar tal estratégia, o que dificulta que qualquer pessoa individual ou coletiva venha a constituir-se como interessada no processo, dada a ausência de concretização da proposta.

Mais grave é o facto de o documento tender a confundir, propositadamente ou não, as atribuições do Estado Central com as das Autarquias Locais no apoio à cultura e às artes, pelo que os Vereadores eleitos do Partido Socialista sugerem um cuidado adicional para que não haja sobreposição nem substituição de funções.

Preocupa-nos, ainda, a afirmação de que o atual Regulamento tem uma visão “excessivamente generalista e quantitativa, a qual carece de visível aprofundamento em face da diversidade e complexidade de camadas, dinâmicas, segmentos e patamares que configuram um sistema cultural e criativo na atualidade”, pelo esbatimento que se antecipa nos critérios de avaliação, permitindo, de futuro, a atribuição de financiamento municipal mais em função de avaliações e preferências pessoais do que do interesse público municipal. Esperamos, também, e pelo que já afirmámos quanto à confusão com o Estado Central, que a suavização dos critérios não resulte, como já pareceu ser a vontade agora instalada, na preferência exacerbada pelos agentes profissionais e conseqüente desvalorização de todos os outros cujo contributo para o acesso à cultura em grande parte do concelho de Coimbra é imprescindível.

Recorda-se, que o Regulamento atualmente em vigor foi aprovado, na Câmara, por maioria, com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do Somos Coimbra. O PC votou contra.

Sendo a proposta agora em análise apresentada e assinada pelo atual Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, que se encontra em funções há cerca de 3 meses, e que ainda há pouco mais de um ano, dava os parabéns ao anterior Executivo pelo trabalho que estava a ser desenvolvido em Coimbra na área cultural, esperava-se, no mínimo, um relatório de monitorização e avaliação do Regulamento em vigor e uma proposta mais exata e sensata, tanto em termos de facto como de direito, ao invés de um tom inflamado e pretensioso mas desajustado da realidade. Não basta a erudição do “ecossistema” para corresponder mais e melhor às necessidades, aos anseios e às sugestões dos agentes culturais da cidade”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a CDU, em diversos momentos e ao longo de vários anos, tem colocado a necessidade de se alterar/melhorar o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural. Lembrou que ainda há duas reuniões atrás teve a oportunidade de referir isso mesmo. Quanto à proposta hoje apresentada, confessou que andou à procura de anexos, em busca da análise, porque o que é dito é que há necessidade de revogar o atual Regulamento e que, após 3 anos de aplicação, já é possível construir um balanço sustentado e realista do impacto do mesmo em termos de aplicação prática. Acredita que seja possível, até nem duvida que tenha sido feito, mas é complicadíssimo levar um documento destes a discussão quando ele não diz nada a não ser um conjunto de princípios gerais que podiam ser de Coimbra ou de Vila Real de Santo António. A proposta resume-se a um conjunto de princípios gerais, com alguns dos quais até se identifica, mas era importantíssimo que quem venha agora constituir-se como interessado na discussão pública saiba o que é que está a discutir, porque senão poderão surgir dezenas de propostas de regulamento, de programa, um conjunto de considerações muito variável. Quem conhece o tecido cultural da cidade sabe bem que haverá muitas associações que irão querer manifestar-se, dar a sua opinião. Portanto, concluiu que a esta proposta falta o tal anexo, um documento de reflexão/discussão mais profundo do que esta informação. Naturalmente que não votará contra, mas chama a atenção para o facto de se ir lançar o tal programa/regulamento, que ninguém sabe como é.

O Senhor **Presidente** confirmou que, obviamente, este não é o documento a que o Senhor Vereador Francisco Queirós se referiu, mas esta informação do Chefe de Divisão explica tudo muito claramente. E passou a ler os últimos dois parágrafos da mesma: “*Ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

abertura do procedimento com vista à elaboração do Programa Municipal de Apoio ao Ecossistema Cultural, dando-se, assim, início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do programa identificado.

Caso a presente proposta seja aprovada pelo Executivo Municipal, deverá a mesma ser remetida ao Departamento Jurídico, unidade orgânica competente para coordenar a elaboração da regulamentação municipal". Frisou que não estão hoje a aprovar nenhum regulamento, nem nenhum programa. Trata-se da abertura do procedimento com vista à elaboração do Programa Municipal de Apoio ao Ecossistema Cultural. O documento pretendido virá à Câmara numa fase posterior, cumpridos todos os trâmites legais. Disse que foi pedido a todos os conselheiros, na última reunião do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra (CMCC), para enviarem as suas sugestões até dia 15 de outubro. Estão a ser ouvidas todas as associações culturais representadas no CMCC. Quando o projeto de regulamento vier à Câmara, os Senhores Vereadores terão a oportunidade de se pronunciarem e apresentarem, igualmente, os seus contributos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o Senhor Presidente gosta tanto de relatórios que não pode deixar de lhe perguntar se não lhe fazia sentido apresentar um relatório de execução do Regulamento anterior, uma vez que pretende revogá-lo. Se vai revogar um regulamento para fazer um novo deve explicar porquê, e apresentar dados concretos, defendeu.

O Senhor **Presidente** concordou que faz todo o sentido apresentar um relatório de execução do Regulamento em vigor e espera que os serviços o possam proporcionar, porque não é ele que o vai fazer.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que o Senhor Presidente prometeu e, por uma questão de seriedade política, deve cumprir. Aliás, no início da sua intervenção inicial sobre este assunto afirmou, e reafirma agora, que o atual Executivo tem toda a legitimidade para alterar o Regulamento, como também terá, naturalmente, toda a responsabilidade sobre o documento que for produzido a seguir. O que está em causa, e que o Senhor Vereador Francisco Queirós também disse, é que a informação que vem refere que foi feita uma reflexão e que há um balanço. E muito gostaria de conhecer esse balanço, visto que já está produzido. Explicou que, tipicamente, há duas circunstâncias que motivam a alteração ou revogação de regulamentos: alterações legislativas ou alterações da realidade. Quanto à primeira, não houve, se houve alteração da realidade é preciso que a demonstrem.

A referida informação obteve parecer favorável do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, em 29/09/2022 e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 791/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento com vista à elaboração do Programa Municipal de Apoio ao Ecossistema Cultural, dando-se, assim, início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do referido programa.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Tatiana Sá Marques. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Hernâni Caniço, Raquel Santos e Francisco Queirós.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram justificação de voto, consubstanciada na intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes acima transcrita.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Miguel Fonseca.

PONTO VII. HABITAÇÃO

VII.1. DEEM – DPH - Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 3, Lote 4 e Lote 5 – Relatório final/adjudicação

Na reunião da Câmara Municipal, de 02/05/2022, através da Deliberação n.º 404/2022, foi aprovada a abertura do procedimento de concurso público para a execução da empreitada de “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 3, Lote 4 e Lote 5”. A publicitação do concurso público foi efetuada no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10/05/2022, através do Anúncio de Procedimento n.º 5870/2022. As peças do procedimento foram disponibilizadas na plataforma eletrónica, no dia 10 de maio de 2022, sendo o prazo limite para entrega das propostas as 17h00m do dia 31 de maio de 2022. O procedimento de concurso decorreu inteiramente em ambiente eletrónico, com a utilização da plataforma eletrónica VortalGOV, onde foi publicado e registado com o código 003-22-DPH.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que gostaria de saudar a adjudicação destas empreitadas de reabilitação de 105 fogos principais, que estão devolutos nos bairros da Rosa e Ingote. Espera que o avanço destas obras de reabilitação possa dispensar a construção de mais um edifício de habitação social naquela zona.

Por outro lado, e uma vez que o projeto apresentado ao PRR, de construção de três edifícios de âmbito social na mesma zona, foi chumbado, questionou qual é o ponto de situação do Centro Cívico do Ingote.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** saudou a abertura deste procedimento e disse que estão de parabéns as pessoas que vierem a usufruir destas habitações. Frisou que isto acontece agora, porque agora é possível ter dinheiro para o fazer. Continua a desejar que o Primeiro Direito se consiga cumprir, é um enorme desafio, mas Coimbra necessita dele.

O Senhor **Presidente** disse que tem toda a paciência democrática do mundo para ouvir eternamente a Senhora Vereadora Regina Bento contestar o prédio que o seu partido propôs que fosse construído. Faz parte da democracia mudar de opinião quando se passa do poder à oposição, mas é triste e não é sério, acusou. Relativamente ao Centro Cívico do Planalto (CCP), explicou que os três prédios da Fundação ADFP não fazem parte do CCP propriamente dito. Portanto, o CCP continua a avançar sem sobressaltos relativamente a esse processo, são dois projetos distintos. O projeto da Fundação ADFP, infelizmente como mais 21 projetos na área social do concelho de Coimbra, não teve financiamento aprovado. Frisou que, ao contrário do que disse a Senhora Vereadora Regina Bento, o projeto não foi chumbado, aliás, os projetos foram todos aprovados no Conselho Municipal de Ação Social, foram todos valorizados com pontuação positiva, simplesmente, por insuficiência das verbas do PRR, este projeto não foi financiado. Repetiu o que já disse em várias instâncias a este respeito: na área social, o PRR é um flop. Em 22 projetos, todos pontuados positivamente e com pontuações elevadas, só um foi aprovado e nem sequer era o mais pontuado. Alegadamente a decisão teve a ver com a maturidade dos projetos. Isto significa que só quem tenha fundos próprios pode avançar, não lhe parece que seja um critério muito justo mas foi o utilizado. Certamente que a Fundação ADFP tentará candidatar o seu projeto a outro tipo de financiamento, porque este tem interesse não só para o Ingote mas para a cidade, para o concelho e para o país, já que continha algumas propostas absolutamente inovadoras.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 55996, de 16/08/2022, do Júri do Procedimento (Divisão de Promoção da Habitabilidade), que mereceu pareceres do Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, respetivamente em 13 e 14/09/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente em 27/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 792/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar a adjudicação do Lote 3, a favor do concorrente n.º 4, CONWAY, Lda., pelo valor de 670 651,35 €, ao qual acresce o montante do I.V.A., com um prazo de execução de 450 dias;**
- **Aprovar a não adjudicação do Lote 4, a favor do concorrente n.º 4, CONWAY, Lda., devido à limitação da classe do alvará;**
- **Aprovar a adjudicação do Lote 4, a favor do concorrente n.º 3, Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 769 647,43 €, ao qual acresce o montante do I.V.A., com um prazo de execução de 450 dias;**
- **Aprovar a adjudicação do Lote 5, a favor do concorrente n.º 3, Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 812 583,16 €, ao qual acresce o montante do I.V.A., com um prazo de execução de 481 dias;**
- **Aprovar as minutas dos contratos de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Designar para o gestor dos contratos, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução destes, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Eng.ª Sofia Malo, Técnica Superior da DPH.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Nesta altura o Senhor Vereador Miguel Fonseca retomou os trabalhos.

VIII.1. DEPMT-DIEP- Requalificação do Parque Manuel Braga – Prorrogação de prazo

Pela informação n.º 56048, de 16/08/2022, a DIEP propõe a aprovação da prorrogação do prazo de execução da obra de “Requalificação do Parque Manuel Braga” por um período de 79 dias, de 01/08/2022 até 18/10/2022, de forma a permitir a finalização dos trabalhos, decorrente do impacto que a obra da IP/DST teve no planeamento dos trabalhos (prorrogação aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 05/09/2022). Aquando da elaboração da informação n.º 56048 previa-se que os trabalhos a executar pelas Infraestruturas de Portugal (IP), com o Empreiteiro DST, no estaleiro da obra, referentes a trabalhos na rede pluvial na zona da Praça de Entrada, terminariam até ao dia 19/08/2022. No entanto, o Empreiteiro DST apenas libertou o espaço ocupado no dia 29/08/2022, pelo que a empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A. apenas teve o espaço totalmente disponível 10 dias depois do previsto.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que o Parque Manuel Braga está aberto, as obras ainda decorrem, e é um facto que as pessoas em Coimbra acham que a culpa é da Câmara Municipal, nomeadamente no que diz respeito ao péssimo estado em que se encontram os espaços verdes. Julga que é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

importante dizer que a responsabilidade não é da CMC, muito menos da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, e que há uma empreitada em curso que, pelos vistos, está em mau curso.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que já teve a oportunidade de se pronunciar sobre este assunto na reunião anterior e explicou o que estava em causa. Há atrasos por parte do empreiteiro, está a decorrer no Departamento Jurídico a avaliação das sanções que podem ser imputadas diretamente ao empreiteiro, sendo que rondam os 2.400 euros diários, o que é um valor bastante significativo. Acrescentou que esta semana já houve alguns trabalhos ligados aos espaços verdes, o que não deixa de ser um bom sinal. Não obstante, a empreitada está muito atrasada, já devia ter terminado há vários meses, e o espaço continua, de facto, por acabar. Frisou que a prorrogação de 10 dias que está hoje em análise para deliberação, respeita apenas ao edifício junto à Ponte Santa Clara, nada tendo a ver com a outra componente do jardim, que já terminou e não há lugar a qualquer prorrogação adicional. O atraso na conclusão do edifício tem a ver com questões várias, nomeadamente relacionadas com a obra do Metro Mondego (infraestruturas subterrâneas).

O Senhor **Presidente** reforçou que as obras de arquitetura paisagística do Parque Manuel Braga não estão feitas, o que vem, mais uma vez, dar razão às críticas que fez no passado, pelo facto de o Executivo anterior ter juntado no mesmo projeto e no mesmo concurso Engenharia Civil com Arquitetura Paisagística. Sempre defendeu que os dois projetos deviam ter sido separados, e veio agora a confirmar-se que tinha razão. Nunca deveriam ter configurado a mesma empreitada.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que, na altura, até propôs a divisão da empreitada em três: componente de Arquitetura Paisagística; Microestacas; construção do edifício. Do seu ponto de vista, justificava-se a existência de, pelo menos, três lotes separados, teria corrido certamente melhor.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 65391, de 26/09/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito, ambos da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 27/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 793/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de Requalificação do Parque Manuel Braga, por um período de 10 dias, de 19/10/2022 até 28/10/2022, de forma a permitir a finalização dos trabalhos, decorrente do impacto que a obra da IP/DST teve no planeamento dos trabalhos, notificando-se a firma adjudicatária nos termos da informação da DIEP acima identificada.**
- A revisão de preços destes trabalhos deverá ser realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, com base nas fórmulas patentes a concurso, e previstas no ponto 2) das Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DEPMT – DEIP – “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” – Revisão de preços provisória RP 06

A empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria”, foi adjudicada à empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. Ressalva-se que, apesar de haver nova legislação sobre a revisão de preços (Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto), esta não é aplicável à presente empreitada, tendo em conta que o procedimento foi desenvolvido previamente à entrada em vigor do referido Decreto-Lei. Apesar de ainda só terem sido publicados em Diário da República os índices definitivos de revisão de preços até junho de 2022, a pedido da empresa adjudicatária foi efetuado o cálculo provisório n.º 6 da Revisão de Preços da empreitada citada em epígrafe, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e de acordo com o Caderno de Encargos, sendo aplicada a fórmula indicada nas Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 63549, de 19/09/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, em 28/09/2022, e do Diretor do Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito, em 29/09/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 29/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 794/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 6 da empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria”, no valor de 23.257,52€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação da DIEP acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DEPMT – DEIP – “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” – Revisão de preços provisória RP 06

A empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça”, foi adjudicada à empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. Ressalva-se que, apesar de haver nova legislação sobre a revisão de preços (Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto), esta não é aplicável à presente empreitada tendo em conta que o procedimento foi desenvolvido previamente à entrada em vigor do referido Decreto-Lei. Apesar de ainda só terem sido publicados em Diário da República os índices definitivos de revisão de preços até junho de 2022, a pedido da empresa adjudicatária foi efetuado o cálculo provisório n.º 6 da Revisão de Preços da empreitada citada em epígrafe, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e de acordo com o Caderno de Encargos, sendo aplicada a fórmula indicada nas Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 63563, de 19/09/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito, ambos de 26/09/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 27 e 28/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 795/2022 (03/10/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 6 da empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça”, no valor de 9.363,93€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação da DIEP acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DEPMT – DEIP – Valorização do Espaço Público – Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco de Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja: LOTE 3- Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja” (PEDU)” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final

Nos termos do disposto nos artigos 399.º a 401.º do CCP, procedeu o agrupamento de empresas constituído pela Empresa “Tabique – Engenharia, Lda.” e “Mech – Consultores – Arquitetura e Engenharia, Lda.”, à elaboração da Conta Final da Empreitada de “Valorização do Espaço Público – Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco de Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja: LOTE 3 – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja” (PEDU)”, a qual foi simultaneamente remetida à empresa “Construções Castanheira & Joaquim, Lda.”, e devidamente assinada pela mesma.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 63505, de 19/09/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito, ambos de 26/09/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 27 e 28/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 796/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Valorização do Espaço Público – Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco de Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja: LOTE 3- Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja (PEDU)”, no valor de 11.183,85€ (c/IVA incluído), elaborada de acordo com os cálculos desenvolvidos e apresentados nos documentos anexos à informação da DIEP acima identificada, e que atendem às disposições legais e documentos constantes do procedimento concursal, bem como aprovar a respetiva Conta Final da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU – DGUN – Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A – Alteração ao alvará de loteamento n.º 524 – Lomba – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Considerando que foi consultado o titular do lote 1 nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, e considerando que não há lugar à consulta pública, foi elaborada a informação n.º 1750, de 07/09/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Divisão, em 21/09/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 23/09/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 27 e 28/09/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 797/2022 (03/10/2022):

- **Aprovar o pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 524, nos termos dos artigos 27.º e 76.º do RJUE, e que substanciam: (1) aumento da superfície de pavimento dos lotes 9 a 12; (2) alteração de outros parâmetros urbanísticos (área dos lotes, área de implantação, cêrcea, tipologia das edificações, cota de soleira, n.º lugares de estacionamento, etc.).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. EMPRESAS MUNICIPAIS

X.1. AC – Águas de Coimbra, EM - Relatório económico-financeiro do 1.º Semestre de 2022 – Conhecimento

Relativamente a este assunto, deu entrada o registo MGD n.º 52600, de 21/09/2022, da AC – Águas de Coimbra, E.M., que mereceu despacho do Senhor Presidente, em 22/09/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que no final do primeiro semestre, conforme é referido no relatório, o resultado líquido é positivo num montante superior a 1,3 milhões de euros, o que é, naturalmente, bom. É pena que estes resultados sejam obtidos à custa das famílias de Coimbra. Aliás, o próprio ROC, no ponto 13.3 do seu parecer, refere que *“face ao exercício de 2021, os resultados previstos para 2022 serão melhores, refletindo, entre outras medidas adotadas, o aumento do tarifário”*. E os Vereadores do PS lamentam que assim seja, concluiu.

O Senhor **Presidente** disse que a maioria que governa a CMC também tem pena que assim seja, aliás, se pudesse até punha tudo de borla, todos os serviços gratuitos para toda a gente. Mas, como já foi dito pelo Presidente da AC, Águas de Coimbra – E.M., é preciso preparar a empresa para evitar desgraças como a que está a acontecer agora na Avenida Gouveia Monteiro, urge substituir estruturas e fazer investimentos. E isso não se faz com ar nem com água, faz-se com euros, afirmou, acrescentando que quem não tiver esta preocupação e esta cautela está a ser pernicioso ao concelho de Coimbra e às famílias de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 798/2022 (03/10/2022):

- **Tomar conhecimento do Relatório económico-financeiro do 1.º Semestre de 2022 da AC, Águas de Coimbra, E.M.;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este Ponto foi tratado a seguir ao Ponto V.1., como então se fez referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** deu por terminados os trabalhos, lembrando que a próxima reunião da Câmara Municipal terá lugar a 17 de outubro, na União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, na sede da Junta, sita em Bencanta. Convidou os munícipes desta União de Freguesias a assistirem presencialmente à reunião e, caso o desejem, a participar ativamente na mesma, inscrevendo-se para o efeito, porque gosta e cultiva a Democracia.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 17/10/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por JOSE
MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.10.17 20:41:46 +01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto
Mendes Lopes

Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes
Lopes
Dados: 2022.10.17 17:34:11
+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)